



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XIX — N.º 57

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 1978

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico

CERTIDÃO

Certifico que Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDE), arquivou nesta Junta Comercial sob o número 7.715, por despacho de 16 de março de 1978, *Diário Oficial da União* de 15 de fevereiro de 1978, que publicou a Decisão do Conselho do BNDE, de 4 de novembro de 1977, que decidiu o aumento do capital de ... Cr\$ 27.000.000.000,00 (vinte e sete bilhões de cruzeiros) para Cr\$...

40.000.000.000,00 (quarenta bilhões de cruzeiros), mediante a utilização dos recursos de Reserva para aumento de capital.

Do que dou fé Junta Comercial do Distrito Federal, em 16 de março de 1978. Eu, Edla Garcia D'Avila Guedes, Assistente do Secretário-Geral, escrevi, confere e assino, *Edla Garcia d'Avila Guedes*. Eu, Pedro Marques dos Santos, Chefe da Seção de Arquivo, a subscrevo, *Pedro Marques dos Santos*. Visto: *Waldyr Peixoto*, Secretário-Geral; *Waldyr Peixoto*.

Processo n.º 1.292-78.
(Paga a taxa de Cr\$ 10,00).
(N.º 3.799 — 21.3.78 — Cr\$ 150,00).

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

Processo n.º DF-186-78 — O Chefe do Departamento aprovou o aumento de capital, de Cr\$ 1.785.000.000,00 para Cr\$ 1.981.408.000,00, e a reforma dos estatutos sociais do Banco do Estado de São Paulo S. A., sediado em São Paulo (SP), na conformidade do deliberado pela assembleia geral extraordinária de 2.2.78.

Processo n.º DF-203-78 — O Chefe do Departamento autorizou o Banco Brasileiro de Descontos S. A., sediado em Osasco (SP), a instalar agências nas praças de Bela Cruz (CE), Pequizeiro (GO), Barracão (RS), Jaguarari (BA), Calabu (SP), Coremas (PB), Parai (RS), Itópolis (RS) e Itapê (BA).

Processo n.º DF-119-78 — O Chefe do Departamento autorizou o Banco Brasileiro de Descontos S. A., sediado em Osasco (SP), a instalar agências nas praças de Capelinha e Jacuí, ambas no Estado de Minas Gerais.

Processo n.º DF-89-78 — O Chefe do Departamento autorizou o Banco Brasileiro de Descontos S. A., sediado em Osasco (SP), a instalar uma agência na praça de Reritaba (CE).

Processo n.º DF-155-78 — O Chefe do Departamento aprovou a reforma dos estatutos sociais do Banco do Estado do Acre S. A., sediado em Rio Branco (AC), na conformidade do deliberado pela assembleia geral extraordinária de 30.1.78.

Processo n.º DF-259-78 — O Chefe do Departamento aprovou a reforma dos estatutos sociais do Banco de Desenvol-

vimento do Estado do Rio Grande do Sul S. A. — BADESUL, sediado em Porto Alegre (RS), na conformidade do deliberado pela assembleia geral extraordinária de 10.2.78.

Processo n.º DF-313-78 — O Chefe do Departamento deliberou credenciar o Sr. Yorikatsu Yoshida, domiciliado no Rio de Janeiro (RJ), como Representante-Adjunto, no Brasil, do The Bank of Tokyo, Ltd., sediado em Tóquio (Japão), tendo sido, em consequência, cancelado o Certificado de Registro emitido em 28.7.76, em favor do Sr. Tadao Sawaki.

Processo n.º DF-1550-77 — O Chefe do Departamento concedeu autorização para o funcionamento, no prazo indeterminado, da Cooperativa de Crédito Rural dos Plantadores de Cana da Região de Capivari Ltda., sediada em Capivari (SP). Assembleia Geral de Constituição de 15.01.77.

Processo n.º DF-153-78 — O Chefe do Departamento aprovou o aumento de capital, de Cr\$ 10.000.000,00 para Cr\$ 15.000.000,00, e a reforma dos estatutos sociais do Banco de Fátima S. A., sediado em Fortaleza (CE), na conformidade do deliberado pela assembleia geral extraordinária de 20.1.78.

Processo n.º DF-167-78 — O Chefe do Departamento deliberou credenciar a firma Bankamerica Representação e Serviços Ltda., com escritórios no Rio de Janeiro (RJ) e em São Paulo — SP, como Representante, no Brasil, do Bank of America International of Texas, sediado em Houston-Texas (EUA), com poderes para estabelecer contatos com fins comerciais e de informação, sem realizar operações bancárias.

DEPARTAMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO DIRETOR, DE 14.3.78, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS N.ºS:

SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

-Reforma de Estatuto:

7177384/77 - FINADISA - COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
A.G.E. de 28.4.77.

SOCIEDADE DISTRIBUIDORA

-Reforma de Estatuto:

7177385/77 - FINADISA DISTRIBUIDORA S.A. - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
A.G.E. de 28.4.77.

SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

-Instalação de Dependência:

7178021/78 - FIANÇA - COMPANHIA DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
Em Curitiba (PR)
Reunião de Diretoria de 2.2.78.

SOCIEDADE DISTRIBUIDORA

-Aumento de Capital - Alteração Contratual:

7177878/78 - ZATTAR - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
De Cr\$275.000,00 para Cr\$750.000,00
Instrumento de 12.1.78.

-Instalação de Dependência - Alteração Contratual:

7177878/78 - ZATTAR - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Em Curitiba (PR)
Instrumento de 12.1.78.

DESPACHOS DO CHEFE, DE 15.3.78, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS N.ºS:

SOCIEDADES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

-Reforma de Estatuto:

3303917/78 - PANLEASE S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL
A.G.E. de 13.1.78.

3304025/78 - BOSTON LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL
A.G.E. de 16.1.78.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**

EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral	Cr\$ 105,00	Semestral	Cr\$ 80,00
Anual	Cr\$ 210,00	Anual	Cr\$ 160,00
EXTERIOR		EXTERIOR	
Anual	Cr\$ 300,00	Anual	Cr\$ 250,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E. C. T.
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília.

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

• **Horário da Redação**

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

• **Dos Originais**

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D. I. N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

• **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

• **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.
- Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.
- As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.
- Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.
- Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados, com comprovante de sua situação funcional.

• **Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S. A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

**AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
ACHAM-SE À VENDA:**

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I — Ministério da Fazenda

Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento -
Corredor D - Sala 311.

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recolho Postal

Na Capital Federal

Na sede do DIN — Setor de Indústrias Gráficas

BANCOS DE INVESTIMENTOS

-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

3303292/77 - BANCO BANDEIRANTES DE INVESTIMENTOS S.A.
De Cr\$30.000.000,00 para Cr\$60.000.000,00
A.G.Es. de 4.10.77, 14.2.78 e 23.2.78.

-Reforma de Estatuto:

3303807/78 - BANCO BAMERINDUS DE INVESTIMENTO S.A.
A.G.E. de 14.12.77.

SOCIEDADE CORRETORA

-Reforma de Estatuto:

7614783/77 - PLENA S.A. - CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS
A.G.E. de 29.4.77.

SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

7178480/78 - BANRIO - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A.
De Cr\$40.510.000,00 para Cr\$70.510.000,00
A.G.Es. de 19.1.78 e 13.3.78.

SOCIEDADES DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

-Reforma de Estatuto:

7177984/78 - BRADESCO S.A. - CRÉDITO IMOBILIÁRIO
A.G.E. de 13.2.78.

7177985/78 - BRADESCO SUL S.A. - CRÉDITO IMOBILIÁRIO
A.G.E. de 13.2.78.

SOCIEDADES DISTRIBUIDORAS

-Cancelamento de Dependência:

3302746/77 - MINASVAL S.A. - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
De Curitiba (PR).

3304096/78 - IOCHPE S.A. - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
De Curitiba (PR).

DE 16.3.78, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS N.ºS:

BANCO DE INVESTIMENTOS

-Cancelamento de Dependência:

3304095/78 - BANCO IOCHPE DE INVESTIMENTO S.A.
De Curitiba (PR).

SOCIEDADES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

3303998/78 - ECONÔMICO S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
De Cr\$40.000.000,00 para Cr\$80.000.000,00
A.G.Es. de 30.12.77 e 10.2.78.

-Cancelamento de Dependência:

3304094/78 - IOCHPE S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
ICREFI
De Curitiba (PR).

-Reforma de Estatuto:

3304099/78 - COMPER S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
A.G.E. de 13.2.78.

4400158/77 - HÉRCULES S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
A.G.Es. de 24.6.77 e 28.12.77.

**MINISTÉRIO
DOS TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE**

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

N.º 5460 - CONFERÊNCIA DE FRETES NORTE DO BRASIL E
AMAZONIA/EUROPA/NORTE DO BRASIL E AMAZONIA - EMENDA N.º 3 "ACORDO BÁSICO"

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 73.838, de 13 de março de 1974, RESOLVE:

Homologar a Emenda n.º 3, referente a alteração do nome da "Compagnie des Messageries Maritimes" para "Compagnie Gene

rale Maritime", em todas as referências do Acordo Básico da Conferência de Frete Norte do Brasil e Amazonia/Europa/Norte do Brasil e Amazonia, aprovado pela Resolução nº 3801/70 da SUNAMAM, publicada no Diário Oficial de 15.12.70, não alterando os direitos e obrigações da aludida Linha Membro.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 31-01-78 - Proc. nº C-77/33160)

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1978

MANOEL ABUD
Superintendente

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5461 CONFERÊNCIA INTERAMERICANA DE FRETES E EMENDAS NOS 9, 10 e 11 AO ACORDO BÁSICO

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974, RESOLVE:

a) Aprovar as "Emendas nºs. 9, 10 e 11" ao Acordo Básico da Conferência Interamericana de Frete, assinadas em 13 de abril de 1977.

b) Excluir da Resolução nº 4940, publicada no Diário Oficial de 14.4.76, o que se refere ao Artigo 11 do Acordo Básico da Conferência Interamericana de Frete.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 31/1/78 - Processo nº C-77/13476).

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1978

MANOEL ABUD
Superintendente

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5462 CONFERÊNCIA INTERAMERICANA DE FRETES EMENDA Nº 12 AO ACORDO BÁSICO

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974, RESOLVE:

Aprovar a "Emenda nº 12" ao Acordo Básico da Conferência Interamericana de Frete, referente à alteração do Artigo 27 daquele Acordo.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 31/1/78 - Processo nº C-77/32069).

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1978

MANOEL ABUD
Superintendente

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5463 ACORDO DE RATEIO DE CARGAS E FRETES TRÁFEGO DA COSTA DO GOLFO NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA/BRASIL

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974, RESOLVE:

Aprovar a prorrogação da vigência do Acordo de Rateio de Cargas e Fretes do Tráfego da Costa do Golfo nos Estados Unidos da América/Brasil, até 31 de março de 1978.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.
(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 31/1/1978 - Processo nº C-77/33465).

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1978

MANOEL ABUD
Superintendente

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5464 ACORDO DE RATEIO DE CARGAS E FRETES TRÁFEGO DA COSTA DO PACÍFICO NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA/BRASIL

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974, RESOLVE:

Aprovar a prorrogação da vigência do Acordo de Rateio de Cargas e Fretes do Tráfego da Costa do Pacífico nos Estados Unidos da América/Brasil, até 31 de março de 1978.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 31/1/1978 - Processo nº C-77/33466).

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1978

MANOEL ABUD
Superintendente

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5465 ACORDO COMPLEMENTAR DE RATEIO DE CARGAS E FRETES ENTRE AS LINHAS NACIONAIS-TRÁFEGO BRASIL/COSTA ATLÂNTICA DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974, RESOLVE:

Aprovar a prorrogação da vigência do Acordo Complementar de Rateio de Cargas e Fretes entre as Linhas Nacionais participantes do tráfego do Brasil para os portos da Costa Atlântica dos EUA, até 31 de dezembro de 1978.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 31/1/1978 - Processo nº N-77/27064).

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1978

MANOEL ABUD
Superintendente

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5466 ACORDO DE RATEIO DE CARGAS E FRETES TRÁFEGO DA COSTA ATLÂNTICA DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA/BRASIL

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974, RESOLVE:

Aprovar a prorrogação da vigência do Acordo de Rateio de Cargas e Fretes do Tráfego da Costa Atlântica dos Estados Unidos da América/Brasil, até 31 de dezembro de 1978.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.
(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 31/1/1978 - Processo nº N-77/27064).

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1978

MANOEL ABUD
Superintendente

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5467 - CONFERENCIA INTERAMERICANA DE FRETES-ÁREA AMERICANA
SEÇÕES A, B, C e D - ADMISSÃO DE LINHA - MEMBRO

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974, RESOLVE:

Homologar a admissão das empresas de navegação abaixo relacionadas, como membro efetivo da Área Americana, Seções A, B, C e D, da Conferência Interamericana de Fretes, a partir de 3 de agosto de 1977.

- SEA-LAND SERVICE, INC, de Edson, NEW JERSEY

- A. BOTTACCHI S/A DE NAVEGACION C.F.I.I.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 31/1/1978 - Processo nº C-77/25566).

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1978

MANOEL ABUD
Superintendente

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5469 - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA NA NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos ns. 62.383 de 11 de março de 1968 e 73.838 de 13 de março de 1974,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 76.401 de 08 de outubro de 1975;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 5130 da SUNAMAM (D.O. de 16.12.1976), RESOLVE:

AUTORIZAR a empresa ASTROMARÍTIMA NAVEGAÇÃO LIMITADA, sediada em SALVADOR, Estado da BAHIA, a funcionar, em caráter precário, pelo prazo de 1 ano, como empresa de navegação de pequena cabotagem, integrante da linha especial = LC-15, no transporte de materiais, equipamentos e pessoas entre a costa brasileira e as ilhas oceânicas, os terminais e as plataformas de perfuração ou de produção, na exploração de jazidas minerais e de hidrocarbonetos, com o capital social integralizado de CR\$ 1.000.000,00, de acordo com o Contrato Social firmado em 5.09.1975 e posteriores alterações de 27.4.1976 e 23.11.1976, obrigando-se a mesma a apresentar, dentro do referido prazo, o Certificado de Registro de Armador expedido pelo Tribunal Marítimo.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 31/1/1978 - Processo nº S-77/30180).

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1978

MANOEL ABUD
Superintendente

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5470 - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA NA NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos ns. 62.383 de 11 de março de 1968 e 73.838 de 13 de março de 1974;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 76.401 de 08 de outubro de 1975, RESOLVE:

AUTORIZAR a SEAMAR-SERVIÇOS DE APOIO MARÍTIMO LIMITADA, sediada em Itajai, Estado de Santa Catarina, a funcionar, em caráter precário, pelo prazo de 1 ano, como empresa de navegação de pequena cabotagem, no transporte de materiais, equipamentos e pessoas entre a costa brasileira e as ilhas oceânicas, os terminais e as plataformas de perfuração ou de produção, utilizadas na exploração de jazidas minerais e de hidrocarbonetos, com o capital de CR\$ 2.000.000,00, dos quais CR\$ 200.000,00 subscritos e integralizados, conforme Contrato Social efetivado em 14.03.1977, obrigando-se a mesma a apresentar, dentro do prazo acima estipulado, o Certificado de Registro de Armador expedido pelo Tribunal Marítimo, bem como a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor, ou que venham a vigorar, sobre o objeto desta autorização.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 31/1/1978 - Processo nº R-77/17425).

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1978

MANOEL ABUD
Superintendente

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5479 - AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA NAVEGAÇÃO INTERIOR DE TRAVESSIA

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 4457 da SUNAMAM (D.O. de 28.03.1974), RESOLVE:

AUTORIZAR a NAVEGAÇÃO FLUVIAL MOURA ANDRADE LTDA, sediada em Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, a explorar a navegação interior de travessia, no rio Paranapanema, Porto da Amizade, interligando o Distrito de Rosana no Município de Teodoro Sampaio (SP) e o Município de Nova Londrina (PR), no transporte de cargas, veículos e passageiros, obrigando-se a mesma a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor, ou que venham a vigorar, sobre o objeto desta autorização.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 31/1/1978 - Processo nº S-77/30480).

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1978

MANOEL ABUD
Superintendente

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5481 - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE FIRMA INDIVIDUAL NA NAVEGAÇÃO INTERIOR FLUVIAL E LACUSTRE

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos - ns. 62.383 de 11 de março de 1968 e 73.838 de 13 de março de 1974;

CONSIDERANDO a impossibilidade de obtenção, dentro do prazo de 1 ano, concedido pela Resolução nº 5117 (D. O. de 26.10.76), do Certificado de Registro de Armador expedido - pelo Tribunal Marítimo, RESOLVE:

AUTORIZAR a firma individual SEBASTIÃO GOMES DE ARRUDA FILHO, sediada em Cáceres, Estado do Mato Grosso, já autorizada a funcionar, em caráter precário, na navegação interior fluvial e lacustre - Bacia do Prata - Linha LI-4, no transporte de carga geral, a continuar funcionando na mesma navegação, por mais 1 ano, com o capital inalterado de CR\$..... CR\$ 80.000,00, obrigando-se a mesma a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor, ou que venham a vigorar, sobre o objeto desta autorização.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 31/1/1978 - Processo nº C-77/29983).

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1978

MANOEL ABUD
Superintendente

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5488 - AUTORIZAÇÃO DE CONTINUAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA NA NAVEGAÇÃO INTERIOR FLUVIAL E LACUSTRE

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos ns. 62.383 de 11 de março de 1968 e 73.838 de 13 de março de 1974, RESOLVE:

AUTORIZAR a NAVEGAÇÃO FROTA ESPERANÇA LTDA., sediada em PORTO ALEGRE, Estado do RIO GRANDE DO SUL, já autorizada a funcionar como empresa de navegação interior fluvial e lacustre, conforme a Resolução nº 3678 (D.O. de 4.6.70) a continuar funcionando na referida navegação, Bacia do Sudeste, Linha LI-5, no transporte de material de construção, tendo em vista as alterações contratuais verificadas em 29.6.77 e o capital social elevado de CR\$160.000,00 para CR\$1.200.000,00, obrigando-se a mesma a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor, ou que venham a vigorar, sobre o objeto desta autorização.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, e revoga as de ns. 4815/75 e 4887/76.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 31.1.1978 - Proc. nº P-77/24861)

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1978

MANOEL ABUD
Superintendente

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5494 - AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE TRAVESSIA INTERIOR INTERNACIONAL

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto número 73.838 de 13 de março de 1974,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 4270 da SUNAMAM, publicada no Diário Oficial de 31.5.1973,

CONSIDERANDO que a firma deseja regularizar os serviços de travessia internacional que executa,

CONSIDERANDO que, apesar de aprovados ainda não entraram em vigor os Anexos do Convênio sobre Transporte Fluvial Transversal Fronteiriço de Passageiros, Veículos e Cargas, firmado entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina, RESOLVE:

AUTORIZAR a firma NAVEGAÇÕES MISSÕES LTDA., sediada em PORTO XAVIER, Estado do RIO GRANDE DO SUL, a explorar, em caráter precário, o serviço de travessia internacional no rio Uruguai, Porto Xavier, ligando os municípios de Porto Xavier - (Brasil) e San Xavier (Argentina), no transporte de passageiros.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 31.1.1978 - Processo nº P-77/13607).

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1978

MANOEL ABUD
Superintendente

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5501 PERMISSÃO PARA OPERAR EM LINHA DE CABOTAGEM NO TRÁFEGO BRASILEIRO

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto número 73.838, de 13 de março de 1974, e

CONSIDERANDO o disposto no subitem 2.6 da Resolução nº 4246, de 16 de abril de 1973, RESOLVE:

1. Permitir que a LIBRA - Linhas Brasileiras de Navegação S.A. opere na linha de cabotagem LC-5-Porto Alegre / Manaus com 8(oito) navios, ao invés de 1(um) como consta da alínea "a" subitem 1.1 da Resolução nº 4287, publicada no Diário Oficial da União de 9 de julho de 1973.

2. A inobservância, por parte do armador, das normas vigentes, que regulam as autorizações para continuar a funcionar como empresa de navegação de cabotagem, implicará no cancelamento da linha.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 31.01.1978 - Processo L-77/31271 e L-77/33362)

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1978

MANOEL ABUD
Superintendente

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5502 - PERMISSÃO PARA OPERAR EM LINHA DE CABOTAGEM NO TRÁFEGO BRASILEIRO

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, SUNAMAM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974, e

CONSIDERANDO o disposto no subitem 2.6 da Resolução nº 4246, de 16 de abril de 1973, RESOLVE:

1. Permitir que a Brasilmar Navegação S.A. opere na linha de cabotagem LC-5 - Porto Alegre/Manaus, com dois (2) navios.

A inobservância, por parte do armador, das normas vigentes, que regulam as autorizações para continuar a funcionar como empresa de navegação de cabotagem, implicará no cancelamento da linha.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 31.01.1978
Proc. ns. B-77/17650 e B-77/32870)

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1978

MANOEL ABUD
Superintendente

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5503 - PERMISSÃO PARA OPERAR EM LINHA DE CABOTAGEM NO TRÁFEGO BRASILEIRO

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, SUNAMAM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 73.838 de 13 de março de 1974, e

CONSIDERANDO o disposto no subitem 2.6 da Resolução nº 4246, de 16 de abril de 1973, RESOLVE:

1. Permitir que CASIMIRO FILHO (Indústria e Comércio S.A.) opere na linha de cabotagem LC-6 - Porto Alegre / Belém com seis (6) navios, ao invés de quatro (4) como consta da alínea "a", subitem 1.2 da Resolução nº 4287, publicada no Diário Oficial da União de 9 de julho de 1973.

A inobservância, por parte do armador, das normas vigentes, que regulam as autorizações para continuar a funcionar como empresa de navegação de cabotagem, implicará no cancelamento da linha.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 31.01.1978
Processo nº C-77/31970)

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1978

MANOEL ABUD
Superintendente

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5504 - PERMISSÃO PARA OPERAR EM LINHA DE CABOTAGEM NO TRÁFEGO BRASILEIRO

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974, e

CONSIDERANDO o disposto no subitem 2.6 da Resolução nº 4246, de 16 de abril de 1973, RESOLVE:

1. Permitir que a Navegação Mansur Ltda. opere na linha LC-10-Santos/Manaus, com 6 (seis) navios ao invés de 3 (três) como consta da alínea "e", subitem 1.6 da Resolução nº 4287, publicada no Diário Oficial da União de 9 de julho de 1973.

A inobservância, por parte do armador, das normas vigentes, que regulam as autorizações para continuar a funcionar como empresa de navegação de cabotagem, implicará no cancelamento da linha.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 31.01.1978
Proc. N-77/33187)

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1978

MANOEL ABUD
Superintendente

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5505 - PERMISSÃO PARA OPERAR EM LINHA DE CABOTAGEM NO TRÁFEGO BRASILEIRO

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974, e

CONSIDERANDO o disposto no subitem 2.6 da Resolução nº 4246, de 16 de abril de 1973, RESOLVE:

1. Permitir que a NAVEGAÇÃO ANTONIO RAMOS S.A. opere na linha de cabotagem LC-7-Porto Alegre/Mucuripe (Fortaleza), com 4 (quatro) navios ao invés de três (3) como consta da Resolução nº 5297, publicada no Diário Oficial da União de 24 de junho de 1977.

A inobservância por parte do armador, das normas vigentes, que regulam as autorizações para continuar a funcionar como empresa de navegação de cabotagem, implicará no cancelamento da linha.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 31.01.1978
Processo nº N-77/31737)

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1978

MANOEL ABUD
Superintendente

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5506 - ESTABELECE LINHA DE GRANDE CABOTAGEM TRÁFEGO BRASIL/CARIBE/BRASIL

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, SUNAMAM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 76.401, de 8 de outubro de 1975, que alterou a alínea "b", do Artigo 180, do Regulamento para o Tráfego Marítimo - R.T.M., classificando o tráfego entre os portos brasileiros e do CARIBE como navegação de grande cabotagem:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a participação dos armadores brasileiros no tráfego de grande cabotagem BRASIL/CARIBE/BRASIL, a fim de manter uma frequência regular entre os portos brasileiros e os do CARIBE mencionados no Decreto nº 76.401;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de proporcionar condições para que os navios em tráfego de cabotagem, independente do tipo e da tonelage de porte bruto, operem em linha de navegação, e, em complementação à Resolução nº 4246, publicada no Diário Oficial da União de 16 de abril de 1973,

RESOLVE:

1. Estabelecer no tráfego de grande cabotagem BRASIL/CARIBE/BRASIL, a linha especial LC-16 - PORTOS BRASILEIROS/PORTOS DO CARIBE.

R O T E I R O:

Tráfego livre entre os portos brasileiros e do CARIBE, e vice-versa, citados na alínea "b", Artigo 180, do Decreto nº 76.401.

2. Determinar que na linha LC-16 - PORTOS BRASILEIROS/PORTOS DO CARIBE, ora estabelecida, somente será permitida a inscrição de navios destinados a operar exclusivamente no tráfego

fego BRASIL/CARIBE e pertencentes ou afretados aos armadores autorizados pela SUNAMAM a funcionar como empresa de navegação de cabotagem.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 31.01.1978 Proc. L-77/31271 e L-77/33362).

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1978

MANOEL ABUD
Superintendente

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5508 ALTERA O ITEM 4 DA RESOLUÇÃO Nº 5059

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974, e

CONSIDERANDO a necessidade de reformular a participação dos navios alocados por resolução no tráfego de cabotagem BRASIL/ARGENTINA, RESOLVE:

1. Substituir no item 4 da Resolução nº 5059, publicada no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 1976, os navios "ALFA" e "BELA" pelos navios "HEYSA" e "ROSÁ MARIA", ambos pertencentes à LIBRA - Linhas Brasileiras de Navegação S.A.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 31/1/1978 - Processo nº L-77/31271 e L-77/33362).

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1978

MANOEL ABUD
Superintendente

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5509 "JOINT VENTURE ENTRE A CIA. DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO E A CIA. PAULISTA DE COMÉRCIO MARÍTIMO TRÁFEGO BRASIL/ARGÉLIA / BRASIL

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974, RESOLVE:

Homologar o "JOINT VENTURE" assinado pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro e Companhia Paulista de Comércio Marítimo para atendimento ao tráfego BRASIL/ARGÉLIA/BRASIL.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 31/1/78 - Processo nº C-77/33649).

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1978

MANOEL ABUD
Superintendente

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5510 ACORDO DE RATEIO DE CARGAS E FRETES TRÁFEGO BRASIL/PORTOS AMERICANOS DA COSTA DO GOLFO DO MÉXICO EMENDA Nº 4

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto número 73.838, de 13 de março de 1974, RESOLVE:

Aprovar a Emenda nº 4 referente a prorrogação do Acordo de Rateio de Cargas e Fretes do Tráfego Brasil/Portos America nos da Costa do Golfo do México, até 31 de março de 1978.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 31/01/78 Proc. nº C-77/36831).

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1978

MANOEL ABUD
Superintendente

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5511 - ACORDO DE RATEIO DE CARGAS E FRETES TRÁFEGO BRASIL/PORTOS DA COSTA DO ATLÂNTICO NOS EUA EMENDA Nº 5

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974, RESOLVE:

Aprovar a Emenda nº 5 referente a prorrogação do Acordo de Rateio de Cargas e Fretes do Tráfego Brasil/Portos da Costa do Atlântico nos Estados Unidos da América, até 31 de março de 1978.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 31 de janeiro de 1978 - Proc. C-77/36832).

Rio de Janeiro, 15 de Fevereiro de 1978

MANOEL ABUD
Superintendente

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5513 CONFERÊNCIA INTERAMERICANA DE FRETES ÁREA DE PORTO RICO E ILHAS VIRGENS E.U.A. ADMISSÃO DE LINHA MEMBRO

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974, RESOLVE:

Homologar a admissão da Empresa "SEA - LAND SERVICE, INC" de Edison, NJ - USA, como membro efetivo da Conferência Interamericana de Fretes - Área de Porto Rico e Ilhas Virgens-EUA, a partir de 29 de novembro de 1977.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 31 de janeiro de 1978 Processo C-77/35386).

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1978

MANOEL ABUD
Superintendente

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5515 AUTORIZAÇÃO DE CONTINUAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA NA NAVEGAÇÃO INTERIOR FLUVIAL E LACUSTRE

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos nºs. 62.383 de 11 de março de 1968 e 73.838 de 13 de março de 1974, RESOLVE:

AUTORIZAR a firma SILVA IRMÃOS COMERCIO E NAVEGAÇÃO, sediada em MACAPÁ, TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, já autorizada pela SUNAMAM a funcionar como empresa de navegação interior fluvial e lacustre, conforme Resolução nº 5118 (D.O. de 26.10.76), a continuar funcionando na referida navegação, Baía amazônica - linha LI-1, no transporte de carga geral, tendo em vista as alterações contratuais verificadas em 17.5.1977 e 12.10.1977, e o capital social elevado de CR\$ 1.410.000,00 - para CR\$ 2.970.000,00, obrigando-se a mesma a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor, ou que venham a vigorar, sobre o objeto desta autorização.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.
(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 31/1/1978 - Processo nº B-77/33673).

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1978

MANOEL ABUD

Superintendente

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5516 - CANCELAMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA NA NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 73.838 de 13 de março de 1974,

CONSIDERANDO que a FROTA OCEÂNICA BRASILEIRA S/A vendeu, conforme escritura lavrada em 28 de setembro de 1977, seu navio "FROTAVENTO" único autorizado a efetuar na cabotagem o transporte de granel sólido, RESOLVE:

CANCELAR a autorização concedida, pela Resolução nº 4695 (D.O. de 16.5.1975), à Frota Oceânica Brasileiro S/A, sediada no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para funcionar como empresa de navegação de cabotagem, no transporte de granel sólido II.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 31.1.1978 - Processo nº N-77/28494).

Rio de Janeiro 15 de fevereiro de 1978

MANOEL ABUD

Superintendente

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5517 CONFERÊNCIA INTERAMERICANA DE FRETES
SEÇÃO "C"
ADMISSÃO DE LINHA MEMBRO

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974, RESOLVE:

Homologar a admissão da Empresa de Navegação - REEFER EXPRESS LINES PTY LTD, de Hamilton, Bermuda, como membro efetivo da Área Americana - Seção "C", da Conferência Interamericana de Fretes, a partir de 29 de dezembro de 1977.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.
(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 31/1/1978 - Processo nº C-78/122).

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1978

MANOEL ABUD

Superintendente

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5523 ACORDO DE RATEIO DE CARGAS E FRETES TRÁFEGO BRASIL/PORTOS DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA NO GOLFO DO MEXICO

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974, RESOLVE:

Aprovar o Acordo de Rateio de Cargas e Fretes do Tráfego Brasil/Portos dos Estados Unidos da América - no Golfo do México, assinado pelas empresas de Navegação "Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro", "Companhia Marítima Nacional" e "Delta Steamship Lines, Inc", com vigência a partir de 1º de abril de 1978.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 31/1/1978 - Processo nº C-78/261).

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1978

MANOEL ABUD

Superintendente

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIA SUPER Nº 8, DE 20 DE MARÇO DE 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que deve ser disciplinada a comercialização de chope claro servido em copos ou quaisquer outros recipientes;

CONSIDERANDO que é necessário que sejam fixados requisitos que diferenciem os estabelecimentos que vendem chope, a fim de que mediante a prática de preços mais elevados possam ser mantidos os altos padrões oferecidos por alguns deles e estimulados os demais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 15, do Conselho Nacional de Abastecimento - CONAB, publicada no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 1977,

R E S O L V E:

ART.1º - Fixar, para todo o território nacional, os seguintes preços máximos de venda do chope claro ao consumidor, servido em copos ou quaisquer outros recipientes, nos seguintes volumes:

VOLUMES

PREÇOS

Até 310 ml..... Cr\$ 6,00

De 311 ml até 410 ml.. Cr\$ 8,00

Parágrafo Único - Quando o chope for servido em recipientes cujos volumes forem diferentes dos referidos neste artigo, os seus preços máximos de venda serão proporcionais ao de 410 ml.

ART.2º - Poderão ser acrescidos de até 50% (cinquenta por cento) sobre os preços fixados no artigo anterior, os preços máximos de venda do chope claro quando:

- I) servido em hotéis e similares;
- II) servido nos estabelecimentos que apresentem os seguintes requisitos;
- a) que tenham na venda de chope a sua principal atividade;
 - b) que sirvam apenas pratos frios e "salgadinhos", não operando com serviço das principais refeições (almoço e jantar);
 - c) que disponham de câmara frigorífica, especialmente adequada à estocagem e conservação de chope, com capacidade não inferior a 6 (seis) m³ e temperatura de 4 (quatro) graus centígrados;
 - d) que tenham tiragem de chope ininterrupta através de, no mínimo, 2 (dois) circuitos inoxidáveis independentes completos, desde a câmara frigorífica até os equipamentos de "tiragem" do chope.

ART.3º - Ficam excluídas das disposições desta Portaria as associações e clubes de caráter desportivo e/ou recreativo.

ART.4º - Os estabelecimentos que servirem chope claro ficam obrigados a afixar, em lugar visível e de fácil leitura, em caracteres de, no mínimo, 2 (dois) centímetros de altura, os volumes dos recipientes e respectivos preços de venda; e os que operam com cardápio, deverão fazê-los constar deste.

ART.5º - O descumprimento do disposto nesta Portaria sujeitará os infratores às sanções previstas na Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, e demais cominações legais cabíveis.

ART.6º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 1º de abril de 1978, revogada a Portaria nº 76, de 23 de novembro de 1977 e demais disposições em contrário.

CARLOS EURICO XAVIER DE CASTRO
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA Nº 32 DE 16 DE MARÇO DE 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, RESOLVE:

R E S O L V E :

Transferir ex-Offício, da 4ª Coordenadoria Regional com sede no Rio de Janeiro-RJ, para ter exercício na Agência da SUDEPE em Aracaju-SE, o servidor WALDEMAR ALVES DE SOUZA, Agente de Inspeção da Pesca, Código NM-1009, Classe A, referência 22, do Quadro Permanente desta Autarquia.

JOSIAS LUIZ GUIMARÃES

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIAS DE 17 DE MARÇO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975, resolve:

Nº 094/78-DP: Demitir, MANOEL PEREIRA, do Emprego de Artífice de Mecânica, código LT-ART-702, Classe "Artífice Especializado" Referência "20", da Tabela Permanente, por infringência ao disposto no artigo 482, letra b, da Consolidação das Leis do Trabalho. (Processo nº 6.789/77).

Nº 095/78-DP: Aplicar, de acordo com o Artigo 206, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ao Agente Administrativo SA-801, Classe "C", JOÃO PINHEIRO CRUZ, a pena de destituição da função de Chefe do Grupo Executivo de Administração, código DAI-111.3, da Delegacia Estadual, no Amazonas. (Processo nº 6.789/77).

Nº 096/78-DP: Exonerar o Engenheiro Agrônomo, NS-912, Classe "B", VIVALDO CAMPBELL DE ARAUJO, do cargo em Comissão de Delegado Estadual deste Instituto, no Amazonas, código DAS-101.1.

Nº 097/78-DP: Designar o Chefe do Grupo de Análise, Controle e Avaliação de Projetos, DAI-111.3, da Delegacia Estadual no Pará, ANTONIO DE PÁDUA LIMA REDIG, para, sem prejuízo de suas vantagens na referida Delegacia, responder pelo expediente da Delegacia Estadual deste Instituto, no Amazonas, até ulterior deliberação. PAULO AZEVEDO BERUTTI - Presidente.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 80 DE 15 DE MARÇO DE 1978

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 989, de 19 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 30 de agosto de 1977, tendo em vista o Decreto nº 72.912, de 10 de setembro de 1973, e a Instrução Normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1975,

R E S O L V E :

designar os servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, para exercerem as funções de Direção e Assistência Intermediárias ali mencionadas, de acordo com o Decreto nº 81.284 de 31 de janeiro de 1978, ficando em consequência deste ato exonerados ou dispensados dos cargos em comissão ou funções gratificadas que vinham ocupando ou desempenhando na sistemática anterior.

RELATÓRIO DOS SANTOS JRC FNTD

UNIDADE ORGANIZACIONAL: DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS			
FUNÇÃO	DAI	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL
DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL			
Chefe da Seção de Infra-Estrutura Social	111.3	Carlos Manoel de Azevedo Moreira	Engenheiro Agrônomo, Código 912.0, Referência 51.

PORTARIA Nº 81 DE 15 DE MARÇO DE 1978

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 989, de 19 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 30 de agosto de 1977, tendo em vista o Decreto nº 72.912, de 10 de setembro de 1973, e a Instrução Normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1975,

R E S O L V E :

designar os servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, ocupantes de Cargo do Quadro Permanente e/ou emprego da Tabela Permanente deste Instituto, para exercerem, em caráter provisório e, por se tratar de primeiro provimento, as funções de Direção e Assistência Intermediárias, sem prejuízo da observância da correlação estabelecida pelo Decreto nº 81.284 de 31 de janeiro de 1978, que implantou o Grupo DAI-110 do INCRA, quando dos provimentos das

referidas funções que ocorrerem após a respectiva vacância, ficando em consequência deste ato exonerados ou dispensados dos cargos em comissão ou funções gratificadas que venham ocupando ou desempenhando na sistemática anterior.

FELIPE DOS SANTOS JACINTO

UNIDADE ORGANIZACIONAL: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
FUNÇÃO	DAI	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL
ASSISTENTE	112.3	José Valdezes Coriolano de Melo	Agente Administrativo, Código SA-801-B, Referência 30

PORTARIA Nº 82, DE 15 DE MARÇO DE 1978
O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 989, de 19 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 30 de agosto de 1977, tendo em vista o Decreto nº 72.912, de 10 de setembro de 1973, e a Instrução Normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1975,

R E S O L V E

designar os servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, ocupantes de Cargo do Quadro Permanente e/ou emprego da Tabela Permanente deste Instituto, para exercerem, em caráter provisório e, por se tratar de primeiro provimento, as funções de Direção e Assistência Intermediárias, sem prejuízo da observância da correlação estabelecida pelo Decreto nº 81.284 de 31 de janeiro de 1978, que implantou o Grupo DAI-110 do INCRA, quando dos provimentos das referidas funções que ocorrerem após a respectiva vacância, ficando em consequência deste ato exonerados ou dispensados dos cargos em comissão ou funções gratificadas que venham ocupando ou desempenhando na sistemática anterior.

FELIPE DOS SANTOS JACINTO

UNIDADE ORGANIZACIONAL: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO			
FUNÇÃO	DAI	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL
SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E METODOS			
Chefe da Seção de Levantamentos e Análises	111.3	Alda Galindo	Agente Administrativo, Código: 11-801, B, Referência 30
SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE			
Chefe da Seção de Programação Orçamentária	111.3	Vilma Irya B. Borenico	Técnico de Contabilidade, Código: 11-113, A, Referência 30

PORTARIA Nº 89, DE 16 DE MARÇO DE 1978
O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 989, de 19 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 30 de agosto de 1977, tendo em vista o Decreto nº 72.912, de 10 de setembro de 1973, e a Instrução Normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1975,

R E S O L V E

designar os servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, ocupantes de Cargo do Qua-

dro Permanente e/ou emprego da Tabela Permanente deste Instituto, para exercerem, em caráter provisório e, por se tratar de primeiro provimento, as funções de Direção e Assistência Intermediárias, sem prejuízo da observância da correlação estabelecida pelo Decreto nº 81.284 de 31 de janeiro de 1978, que implantou o Grupo DAI-110 do INCRA, quando dos provimentos das referidas funções que ocorrerem após a respectiva vacância, ficando em consequência deste ato exonerados ou dispensados dos cargos em comissão ou funções gratificadas que venham ocupando ou desempenhando na sistemática anterior.

FELIPE DOS SANTOS JACINTO

UNIDADE ORGANIZACIONAL: DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OPERAÇÕES			
FUNÇÃO	DAI	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL
Assistente	112.3	Rubens Amaro de Souza	Técnico de Administração, Código: NS-923, C, Ref. 51

PORTARIA Nº 90, DE 16 DE MARÇO DE 1978
O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 989, de 19 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 30 de agosto de 1977, tendo em vista o Decreto nº 72.912, de 10 de setembro de 1973, e a Instrução Normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1975,

R E S O L V E

designar os servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, ocupantes de Cargo do Quadro Permanente e/ou emprego da Tabela Permanente deste Instituto, para exercerem, em caráter provisório e, por se tratar de primeiro provimento, as funções de Direção e Assistência Intermediárias, sem prejuízo da observância da correlação estabelecida pelo Decreto nº 81.284 de 31 de janeiro de 1978, que implantou o Grupo DAI-110 do INCRA, quando dos provimentos das referidas funções que ocorrerem após a respectiva vacância, ficando em consequência deste ato exonerados ou dispensados dos cargos em comissão ou funções gratificadas que venham ocupando ou desempenhando na sistemática anterior.

FELIPE DOS SANTOS JACINTO

UNIDADE ORGANIZACIONAL: DIVISÃO ESTADUAL TÉCNICA DE SERVIÇOS - DE-01/T-1			
FUNÇÃO	DAI	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL
Chefe da Seção de Desenvolvimento Rural	111.3	João Soares Torres	Técnico de Cadastro Rural, Código: 11-111, B, Ref. 12

PORTARIA Nº 91, DE 16 DE MARÇO DE 1978
O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 989, de 19 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 30 de agosto de 1977, tendo em vista o Decreto nº 72.912, de 10 de setembro de 1973, e a Instrução Normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1975,

R E S O L V E

designar os servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, ocupantes de Cargo do Quadro Permanente e/ou emprego da Tabela Permanente deste Instituto, para exercerem, em caráter provisório e, por se tratar de

primeiro provimento, as funções de Direção e Assistência Intermediárias, sem prejuízo da observância da correlação estabelecida pelo Decreto nº 81.284 de 31 de janeiro de 1978, que implantou o Grupo DA1-110 do INCRA, quando dos provimentos das referidas funções que ocorrerem após a respectiva vacância, ficando em consequência deste ato exonerados ou dispensados dos cargos em comissão ou funções gratificadas que venham ocupando ou desempenhando na sistemática anterior.

FELIPE DOS SANTOS JACINTO

UNIDADE ORGANIZACIONAL: COORDENADORIA REGIONAL DO NORDESTE MERIDIONAL - CR-03			
FUNÇÃO	DAI	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL
SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS			
Chefe da Seção de Programação e Controle	111.3	Maria Pereira dos Santos	Técnico de Contabilidade, Código LT-1042.A, Ref. 30
DIVISÃO TÉCNICA			
Assistentw	112.3	Divaldo Lucio de Melo	Técnico de Cadastro Rural, Código LT-1011.A, Ref. 30

PORTARIA Nº 92 DE 17 DE MARÇO DE 1978
O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 989, de 19 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 30 de agosto de 1977, tendo em vista o Decreto nº 72.912, de 10 de setembro de 1973, e a Instrução Normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1975,

R E S O L V E

designar os servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, ocupantes de Cargo do Quadro Permanente e/ou emprego da Tabela Permanente deste Instituto, para exercerem, em caráter provisório e, por se tratar de primeiro provimento, as funções de Direção e Assistência Intermediárias, sem prejuízo da observância da correlação estabelecida pelo Decreto nº 81.284 de 31 de janeiro de 1978, que implantou o Grupo DA1-110 do INCRA, quando dos provimentos das referidas funções que ocorrerem após a respectiva vacância, ficando em consequência deste ato exonerados ou dispensados dos cargos em comissão ou funções gratificadas que venham ocupando ou desempenhando na sistemática anterior.

FELIPE DOS SANTOS JACINTO

UNIDADE ORGANIZACIONAL: COORDENADORIA REGIONAL DO CENTRO OESTE - CR-04			
FUNÇÃO	DAI	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL
SERVIÇO EXECUTIVO DE FINANÇAS			
Chefe da Seção Orçamentária e Financeira	111.3	Silvestre José Martins	Agente Administrativo, Cód. LT-801. A, Ref. 25
DIVISÃO TÉCNICA			
Chefe da Seção de Recursos Fundiários	111.3	Salvador de Souza Barcellos	Agente de Atividades Agropecuárias, Cód. LT-1007. C, Ref. 30

PORTARIA Nº 93 DE 17 DE MARÇO DE 1978
O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 989, de 19 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 30 de agosto de 1977, tendo em vista o Decreto nº 72.912, de 10 de setembro de 1973, e a Instrução Normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1975,

R E S O L V E

designar os servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, ocupantes de Cargo do Quadro Permanente e/ou emprego da Tabela Permanente deste Instituto, para exercerem, em caráter provisório e, por se tratar de primeiro provimento, as funções de Direção e Assistência Intermediárias, sem prejuízo da observância da correlação estabelecida pelo Decreto nº 81.284 de 31 de janeiro de 1978, que implantou o Grupo DA1-110 do INCRA, quando dos provimentos das referidas funções que ocorrerem após a respectiva vacância, ficando em consequência deste ato exonerados ou dispensados dos cargos em comissão ou funções gratificadas que venham ocupando ou desempenhando na sistemática anterior.

FELIPE DOS SANTOS JACINTO

UNIDADE ORGANIZACIONAL: DEPARTAMENTO DE RECURSOS FUNDIÁRIOS - DF			
FUNÇÃO	DAI	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL
DIVISÃO DE CARTOGRAFIA - DFC			
Chefe da Seção de Projetos, Coordenação e Controle - DFC-1	111.3	Cesar Augusto Costa de Oliveira	Agente de Serviços de Engenharia, Cód. LT-1013. D, Ref. 33
Chefe da Seção de Cálculo - DFC-2	111.3	Luiz Foggi Obino	Agente de Serviços de Engenharia, Cód. LT-1013. D, Ref. 33

PORTARIA Nº 94 DE 17 DE MARÇO DE 1978
O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 989, de 19 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 30 de agosto de 1977, tendo em vista o Decreto nº 72.912, de 10 de setembro de 1973, e a Instrução Normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1975,

R E S O L V E

designar os servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, ocupantes de Cargo do Quadro Permanente e/ou emprego da Tabela Permanente deste Instituto, para exercerem, em caráter provisório e, por se tratar de primeiro provimento, as funções de Direção e Assistência Intermediárias, sem prejuízo da observância da correlação estabelecida pelo Decreto nº 81.284 de 31 de janeiro de 1978, que implantou o Grupo DA1-110 do INCRA, quando dos provimentos das referidas funções que ocorrerem após a respectiva vacância, ficando em consequência deste ato exonerados ou dispensados dos cargos em comissão ou funções gratificadas que venham ocupando ou desempenhando na sistemática anterior.

FELIPE DOS SANTOS JACINTO

UNIDADE ORGANIZACIONAL: DEPARTAMENTO DE RECURSOS FUNDIÁRIOS - DF			
FUNÇÃO	DAI	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL
DIVISÃO DE TERRAS PÚBLICAS - DFT			
Chefe da Seção de Registros Fundiários - DFT-1	111.3	Waldyr Costa	Técnico de Cadastro Rural, Código 1011.B, Ref. 33

PORTARIA Nº 95 DE 20 DE MARÇO DE 1978
O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 989, de 19 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 30 de agosto de 1977, tendo em vista o Decreto nº 72.912, de 10 de setembro de 1973, e a Instrução Normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1975,

R E S O L V E

designar os servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, ocupantes de Cargo do Quadro Permanente e/ou emprego da Tabela Permanente deste Instituto, para exercerem, em caráter provisório e, por se tratar de primeiro provimento, as funções de Direção e Assistência Intermediárias, sem prejuízo da observância da correlação estabelecida pelo Decreto nº 81.284 de 31 de janeiro de 1978, que implantou o Grupo DAI-110 do INCRA, quando dos provimentos das referidas funções que ocorrerem após a respectiva vacância, ficando em consequência deste ato exonerados ou dispensados dos cargos em comissão ou funções gratificadas que venham ocupando ou desempenhando na sistemática anterior.

FELIPE DOS SANTOS JACINTO

UNIDADE ORGANIZACIONAL: DIVISÃO ESTADUAL TÉCNICA DO ESPÍRITO SANTO - CR-07/T-1			
FUNÇÃO	DAI	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL
Assistente	112.3	Antonio Orsino Miguez Filho	Agente de Atividades Agropecuárias, Código LT-1007.D, Ref. 33
Seção de Desenvolvimento Rural	111.3	Eliseu Nunes Galvão	Técnico de Colonização, Código LT-1012.B, ref. 33

PORTARIA Nº 96 DE 20 DE MARÇO DE 1978

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do

Órgão, através da Portaria nº 989, de 19 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 30 de agosto de 1977, tendo em vista o Decreto nº 72.912, de 10 de setembro de 1973, e a Instrução Normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1975,

R E S O L V E

designar os servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, ocupantes de Cargo do Quadro Permanente e/ou emprego da Tabela Permanente deste Instituto, para exercerem, em caráter provisório e, por se tratar de primeiro provimento, as funções de Direção e Assistência Intermediárias, sem prejuízo da observância da correlação estabelecida pelo Decreto nº 81.284 de 31 de janeiro de 1978, que implantou o Grupo DAI-110 do INCRA, quando dos provimentos das referidas funções que ocorrerem após a respectiva vacância, ficando em consequência deste ato exonerados ou dispensados dos cargos em comissão ou funções gratificadas que venham ocupando ou desempenhando na sistemática anterior.

FELIPE DOS SANTOS JACINTO

UNIDADE ORGANIZACIONAL: COORDENADORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA - CR-10			
FUNÇÃO	DAI	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL
Assistente	112.3	Carlos Alberto Alves Rodrigues	Agente de Atividades Agropecuárias, Cód. LT-1007, C, Ref. 29
Assistente	112.3	Ivo Hugo Pomarico	Técnico de Cadastro Rural, Cód. LT-1011, B, Ref. 33
SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS			
Chefe da Seção de Programação e Controle	111.3	Alacir Pereira Batista	Agente de Serviços de Engenharia, Cód. LT-1013, C, Ref. 29
DIVISÃO TÉCNICA			
Chefe da Seção de Desenvolvimento Rural	111.3	Acácio Rodrigues Martins	Agente de Atividades Agropecuárias, Cód. LT-1007, C, Ref. 30

PORTARIA Nº 97 DE 20 DE MARÇO DE 1978

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do

Órgão, através da Portaria nº 989, de 19 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 30 de agosto de 1977, tendo em vista o Decreto nº 72.912, de 10 de setembro de 1973, e a Instrução Normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1975,

R E S O L V E

designar os servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, ocupantes de Cargo do Quadro Permanente e/ou emprego da Tabela Permanente deste Instituto, para exercerem, em caráter provisório e, por se tratar de primeiro provimento, as funções de Direção e Assistência Intermediárias, sem prejuízo da observância da correlação estabelecida pelo Decreto nº 81.284 de 31 de janeiro de 1978, que implantou o Grupo DAI-110 do INCRA, quando dos provimentos das referidas funções que ocorrerem após a respectiva vacância, ficando em consequência deste ato exonerados ou dispensados dos cargos em comissão ou funções gratificadas que venham ocupando ou desempenhando na sistemática anterior.

FELIPE DOS SANTOS JACINTO

Secretário de Pessoal

UNIDADE ORGANIZACIONAL: DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - DD			
FUNÇÃO	DAI	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL
DIVISÃO DE COOPERATIVISMO E SINDICALISMO			
Assistente	112.3	Antonio Buarque de Nazareth	Técnico em Colonização, Código LT-1012.A, Referência 30
DIVISÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL			
Secretário Administrativo	111.1	Maria da Conceição Fonseca da Costa	Auxiliar de Enfermagem, Código MN 1001.A, Referência 26

PORTARIA Nº 98 DE 20 DE MARÇO DE 1978

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do

Órgão, através da Portaria nº 989, de 19 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 30 de agosto de 1977, tendo em vista o Decreto nº 72.912, de 10 de setembro de 1973, e a Instrução Normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1975,

R E S O L V E

designar os servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, ocupantes de Cargo do Quadro Permanente e/ou emprego da Tabela Permanente deste Instituto, para exercerem, em caráter provisório e, por se tratar de primeiro provimento, as funções de Direção e Assistência Intermediárias, sem prejuízo da observância da correlação estabelecida pelo Decreto nº 81.284 de 31 de janeiro de 1978, que implantou o Grupo DAI-110 do INCRA, quando dos provimentos das referidas funções que ocorrerem após a respectiva vacância, ficando em consequência deste ato exonerados ou dispensados dos cargos em comissão ou funções gratificadas que venham ocupando ou desempenhando na sistemática anterior.

FELIPE DOS SANTOS JACINTO

UNIDADE ORGANIZACIONAL: COORDENADORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS - CR-06			
FUNÇÃO	DAI	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL
DIVISÃO TÉCNICA			
Chefe da Seção de Recursos Fundiários	111.3	Núcio Gontijo de Faria	Técnico de Cadastro Rural, Código - LT-1011, B, Ref. 33

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ

PORTARIAS DE 1º DE MARÇO
DE 1978

O Diretor-Geral da Escola Federal de Engenharia de Itajubá, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 116-A — Demitir, por conveniência do Empregador, a partir de 1 de março de 1978 (primeiro de março de mil novecentos e setenta e oito) Flávio José Lopes de Azambuja, regido pela CLT pertencente à Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, Classe: Adjunto — LT-M-401.5.

Nº 116-B — Demitir, por conveniência do Empregador, a partir de 1 de março de 1978 (primeiro de março de mil novecentos e setenta e oito) Alfredo Pacheco, regido pela CLT, pertencente à Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior — Classe: Assistente — LT-M-401.4. — *Zulcy de Souza*.

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 159 DE 31 DE
OUTUBRO DE 1977

O Diretor da Escola Técnica Federal da Bahia, no uso de suas atribuições contidas no artigo 18, alínea "j", do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 518, de 16 de outubro de 1975, do Ministério da Educação e Cultura, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, de conformidade com o artigo 101, item III, parágrafo único e 102, item I letra "a" da Constituição, a Myriam Delvina de Lemos — Matrícula de Ensino de 1.º e 2.º Grau — M-402.3, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Escola, tendo em vista o que consta no Processo nº 3.525 de 1977, a partir de 1 de novembro de 1977.

2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. — *Ruy Santos Filho*.

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 41-78, DE 3 DE
MARÇO DE 1978

O Diretor da Escola Técnica Federal do Maranhão, do Departamento de Ensino Médio do Ministério da Educação e Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas pela letra j, artigo 18 do Regimento Interno desta Escola, aprovada pela Portaria Ministerial nº 507, de 16 de outubro de 1975 (*Diário Oficial* de 4-11-75); e tendo em vista o que consta do Processo nº 476-78, resolve:

Conceder dispensa, a pedido, a partir do dia 22 de fevereiro de 1978, a Maria Jaci Miranda Cosson, ocupante do emprego de Datilógrafa LT-SA-802.A, da Tabela Permanente desta Escola. — *Ronald da Silva Carvalho*.

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 15 DE MARÇO
DE 1978

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

Nº 27 — Designar Alípio Correia Mendes, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-801.B, da Tabela Permanente desta Escola, para exercer a função de Chefe do Serviço de Cadastro e Pagamento, código DAI-111.3, da Escola Técnica Federal de Goiás, constante do Decreto nº 78.165, de 2 de agosto de 1976.

Nº 28 — Designar Neusa Casado, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-801.A, da Tabela Permanente desta Escola, para exercer a função de Chefe do Serviço de Legisla-

ção e Normas, código DAI-111.3, da Escola Técnica Federal de Goiás, constante do Decreto nº 78.165, de 2 de agosto de 1976. — *Manoel Virgílio Pimentel Cortes*.

PORTARIAS DE 17 DE MARÇO
DE 1978

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974, resolve:

Nº 29 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Constituição, a Odil Garcia, matrícula nº 1.658.207, no cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Grau, código M-402.3, do Quadro Permanente desta Autarquia, com as vantagens do Incentivo Funcional I, previstas no artigo 9.º da Lei nº 6.182, de 11 de dezembro de 1974. (Processo nº 492-78).

Nº 30 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Constituição, a Edemar Fleury Pereira, matrícula número 1.558.509, no cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º grau, código M-402.3, do Quadro Permanente desta autarquia, com as vantagens do Incentivo Funcional I, previstas no artigo 9.º da Lei número 6.182, de 11 de dezembro de 1974. (Processo nº 50178).

Nº 31 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Constituição, a Eralino Marques da Silva, matrícula nº 1.215.498, no cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Grau, código M-402.3, do Quadro Permanente desta autarquia, com as vantagens do Incentivo Funcional I, previstas no artigo 9.º da Lei número 6.182, de 11 de dezembro de 1974. (Processo nº 493-78). — *Manoel Virgílio Pimentel Cortes*.

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PELOTAS

PORTARIA Nº 362, DE 30 DE
DEZEMBRO DE 1977

O Diretor da Escola Técnica Federal de Pelotas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 75.078, de 12 de dezembro de 1974, e o Regimento Interno da Escola, resolve:

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2.º, combinado com o artigo 34, item II, do Decreto número 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1.º de outubro de 1977, de referência 43, da classe A, para a referência 44, da classe B, da categoria funcional Contador código LT-NS-924, mediante deslocamento do emprego para compor a lotação da classe, a Petrona Costa Valle, da Tabela Permanente desta Escola. — *Platão L. A. da Fonseca*.

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 49 DE 9 DE
MARÇO DE 1978

O Diretor da Escola Técnica Federal do Ceará, no uso da atribuição conferida pelo art. 18, j), do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do requerimento protocolizado sob o número 000559-78, resolve:

Rescindir, a pedido, a partir de 6.3.78, o contrato de trabalho firmado entre esta Escola e Marcos Antonio Thé Mota, para o exercício da função de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Grau, Código LT-M-402.3 — Classe C, da Tabela Permanente desta Autarquia Educacional, com relação de emprego regida pela Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.). — *Raimundo César Gadelha de Alencar Araújo*.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 295, DE 15 DE
MARÇO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo nº 01369-78, resolve:

Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Marco Antônio de Faria, matrícula nº 2.248.540, do cargo efetivo de Agente Administrativo, Código 801.C, Referência 33, do Quadro Permanente desta Universidade, tornando a medida efetiva a partir de 31 de janeiro de 1978. — *José Cruciato de Araújo*.

PORTARIA Nº 300, DE 16 DE
MARÇO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o Decreto

nº 81.224, de 18.1.78, publicado no *Diário Oficial* da União de 19 de janeiro de 1978, e, ainda, o que consta no Processo nº 001000-78, resolve:

Designar Altamiro José da Costa, Agente Administrativo, Código LT-801.A, Referência 24, da Tabela Permanente da U.F.G.O., para exercer a Função de Confiança de Chefe do Almoxarifado Central da Divisão do Material e Patrimônio do Departamento de Administração integrante da Categoria Direção Intermediária, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, Código DAI-111.2. — *José Cruciato de Araújo*.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 258 de 10 de março de 1978.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo nº 830/78,

R E S O L V E:

Designar CRISTINA ESTEVES ALAERTE, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-801.2, Classe A, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo para exercer a função de Chefe da Seção de Administração Escolar do Departamento de Engenharia Mecânica e Elétrica, Código DAI-111.1, do Centro Tecnológico, integrante do Grupo-Direção e Assistência Intermediária, aprovado pelo Decreto nº 76.293, de 18.09.75.

LÉO DE SOUZA RIBEIRO
VICE-REITOR
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 235 de 10 de março de 1978.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo nº 6.268/77,

R E S O L V E:

Designar NELSON TERRA DE ALMEIDA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801.2, Classe A, da Tabela Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, para exercer a função de Chefe da Seção de Administração Escolar, Código DAI-111.1, do Centro Agropecuario, integrante do Grupo-Direção e Assistência Intermediária, aprovado pelo Decreto nº 76.293, de 18.09.75.

LÉO DE SOUZA RIBEIRO
VICE-REITOR
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 240 de 10 de março de 1978.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo nº 3.280/71,

R E S O L V E:

Aposentar, a partir de 14.09.77, de acordo com o art. 178 item I, letra "b" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, na redação dada pelo de nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observado o disposto nos Arts. 101, item I e 102, item I, letra "b" da Constituição Federal,

a NILTON THEVENARD, matrícula nº 1.031.722, no cargo de Professor Titular, Código M-401.6, do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos integrais, acrescido da gratificação quinquenal de 10% e 2/5 do Incentivo II, na forma do § 3º, letra "b" do Art. 9º da Lei nº 6.182/74.

LÉO DE SOUZA RIBEIRO
VICE-REITOR
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º 278 de 10 de março de 1978.

O Rector da Universidade Federal do Espírito Santo usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo nº 801/78,

RESOLVE:

Designar ELIETE ROSA MACHADO, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801.4, Classe C, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-111.2, do Centro Agropecuario, integrante do Grupo-Direção e Assistência Intermediária aprovado pelo Decreto nº 76.293, de 18 de setembro de 1975.

LÉO DE SOUZA RIBEIRO

VICE-REITOR
EM EXERCÍCIO

MINISTÉRIO DO TRABALHO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

9ª Região

RESOLUÇÃO Nº 014/78

Art. 1º - Atribuir número de registro para todos os efeitos de legislação em vigor, nos termos de alínea c) do art. 3º da Lei nº 4.769 de 09/09/1965 aos profissionais que tiverem seus pareceres homologados pelo CETA, a saber:

- 1.637 - FRANCISCO ARCANJO GRILLO
- 1.638 - NELSON RIBEIRO DE BARROS
- 1.639 - JULIVIER ANTONIO DELLA GIACOMA
- 1.640 - PAULO CRUZ PIMENTEL
- 1.641 - DOHER BARBOSA NICOLAU
- 1.642 - JOÃO MIGUEL LUPION
- 1.643 - LÉCIO OLIVEIRA NAVES

Art. 2º - Conceder registro provisório para o prazo de 1 (hum) ano para todos os efeitos de legislação em vigor, nos termos de alínea a) do art. 3º da Lei nº 4.769 de 09/09/1965 aos bacharéis em Administração:

- RP-465 - IDANIR SERIGHELI
- RP-466 - AIRTON LUIZ SERUR DOS SANTOS
- RP-467 - REGINA CÉLIA FÁRIA
- RP-468 - ALEXANDRE PARAYBA MAIA
- RP-469 - PAULO SETSUO NAKAGOLE

Art. 3º - Deixar sem efeito os registros provisórios nº RP-179 e RP-318 em vista de terem sido concedidos os definitivos aos bacharéis em Administração:

- 1.644 - THADEU IVAN MARQUES E SILVA
- 1.645 - ELZA FUJIKO KONO

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor a partir desta data. Sala das Sessões em Curitiba, 17 de março de 1978.

Romário Felipe Bacellar
Presidente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

PORTARIAS DE 17 DE MARÇO DE 1978

O Presidente do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição — INAN, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 6º, item XI do Decreto nº 73.996, de 30 de abril de 1974, e conforme Processo nº 1.823-78-DASP, resolve:

Nº 23 — Admitir sob o regime da legislação trabalhista, os candidatos, abso-
lutos, habilitados em Concurso Público nas
Categorias Funcionais mencionadas.

Datilógrafo — LT-SA — 802-A Ref. 16
Carlos Alberto Moreira Santos
Divanira Avelino Dias
Gardene Imaculada Alves
Natanac Pereira da Silva
Maria Helosira dos Santos Mendes
Motorista Oficial — LT-TP. 1201-A —
Ref. 14

Silvestre Candido Ramos
Antonio Rodrigues

A presente Portaria entrará em vigor durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.

O Presidente do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição — INAN, no uso

das atribuições que lhe confere o Artigo 6º do Decreto nº 73.996, de 30 de abril de 1974, resolve:

Nº 24 — Dispensar, a pedido, a partir de 5 de março de 1978, o servidor José Moraes Cardoso, ocupante do emprego de Agente Administrativo "A", Referência 24, da Tabela Permanente do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição — INAN.

O Presidente do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição — INAN, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo Artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, resolve:

Nº 25 — Conceder Progressão Funcional, de acordo com o Artigo 2º combinado com o Artigo 34, item II, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de outubro de 1977:

Na Tabela Permanente deste Órgão,

I — Da classe A, referência 43, para a classe B, referência 44, da Categoria Funcional de Técnico de Administração, código LT-NS-323, mediante deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova classe, a

1. Luiza Fernandes Queiroz. — Bertoldo Kruse Grande de Arruda.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

Departamento do Pessoal

PORTARIAS DEPES DE 08.03.78

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere o item 5.1 da Portaria P. 97, de 20.12.77, resolve:

Nº 253- DESIGNAR MARIA PRATA E SILVA, Datilógrafo, SA- 802, Classe "B", Ref. 24, para substituto eventual do Chefe da Seção de Apoio Administrativo, código DAI-111.2, da Agência Local de Fortaleza, em suas faltas e impedimentos.

Nº 254- DESIGNAR NILSON FORNY VIANNA, Contador LT-NS 924/Classe "A", Ref. 43, para exercer a função integrante das Categorias de Direção e Assistência Intermediária, código DAI-112.2, de Assistente da Divisão de Planos e Orçamento da Coordenadoria de Planejamento Interno e Controle Administrativo, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação das categorias funcionais de Técnico de Administração ou Economista, correlatas com a referida função, de acordo com o Decreto nº 78.939, de 13 de dezembro de 1976.

Nº 255- DISPENSAR CIPILÃO MARTINS PEREIRA, Técnico em Comunicação Social, NS. 931, Classe "A", Ref. 40, de substituto eventual do Chefe do Serviço de Propaganda, da Coordenadoria de Comunicação Social.

Nº 256- DESIGNAR GERALDO BARROSO, Técnico em Comunicação Social, NS. 931, Classe "A", Ref. 40, para substituto eventual do Chefe do Serviço de Propaganda, código DAI-111.3, da Coordenadoria de Comunicação Social, em suas faltas e impedimentos.

Nº 257- RETIFICAR o teor da Portaria DEPES 215/78, de 27.02.78, onde se lê ... "de Chefe da Divisão de Auditoria da Coordenadoria de Planejamento Interno e Controle Administrativo para ... "de Chefe da Divisão de Auditoria Financeira da Coordenadoria de Planejamento Interno e Controle Administrativo".

Nº 258- RETIFICAR o teor da Portaria DEPES 214/78, de 27.02.78, onde se lê ... "de Assistente do Chefe da Divisão de Auditoria, da Coordenadoria de Planejamento Interno e Controle Administrativo para ... "de Assistente do Chefe da Divisão de Auditoria Financeira da Coordenadoria de Planejamento Interno e Controle Administrativo".

Nº 259- RETIFICAR a data da entrada em vigor da Portaria DEPES nº 216/78, de 27.02.78, de 08.02.77 para 08.02.78 e, também o seu teor, onde se lê ... "DISPENSAR a partir de 02.08.77..." para ... "DISPENSAR a partir de 08.02.78..."

Nº 260- DESIGNAR MARIA JOSÉ DO CARMO SILVA MARINHO, Agente Administrativo, SA-801, Classe "B", Ref. 29, para exercer a função integrante das Categorias de Direção e Assistência Intermediária, de Secretário Administrativo do Chefe do Departamento de Operações, código DAI-111.1.

Nº 265- DISPENSAR ANTONIO RIBEIRO DOS PASSOS FILHO, Motorista Oficial, TP. 1201, Classe "B", Ref. 20, da função de Chefe da Seção de Transportes, código DAI-111.2, da Agência Regional de Salvador.

Nº 266- DISPENSAR MILTON REIS CHAVES, Motorista Oficial, TP. 1201, Classe "A", Ref. 13, de substituto eventual do Chefe da Seção de Transportes, código DAI-111.2, da Agência Regional de Salvador.

Nº 267- DISPENSAR ADELINO RUIZ CLÁUDIO, Agente de Comercialização de Café, NM. 1022, Classe "C", Ref. 29, de substituto eventual

tual do Chefe da Seção de Fiscalização de Armazéns e Indústrias, código DAI-111.2, da Agência Regional de Santos.

Nº 269- DISPENSAR FRANCISCA CARVALHO DA MOTA, Datilógrafo, SA-802, Classe "B", Ref. 24, de substituto eventual do Chefe da Seção de Apoio Administrativo, da Agência Local de Fortaleza.

Nº 270- DISPENSAR o Técnico de Comunicação Social, ANTONIO FREJAT, da função integrante da Categoria de Direção e Assistência Intermediária de Assistente do Diretor da Diretoria de Contorno Interno, código DAI-112.3, em virtude de sua aposentadoria.

HUGO LUIZ GURJÃO DE MELLO

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria P.97, de 20.12.77, resolve:

Nº 271- CONCEDER aposentadoria à funcionária MARIA AUXILIADORA SILVA LOPES, Agente Administrativo, Classe "D", código SA-801.5, Ref. 29, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a" e 180, alínea "a", da Lei 1711/52, mediante a percepção de proventos integrais, acrescidos da função de Secretário Administrativo da Agência Regional de Belo Horizonte, código DAI-111.1, e da vantagem prevista no artigo 109 da Lei 4.345/64, no percentual de 20% (vinte por cento), correspondente a 4 (quatro) quinquênios, e

Nº 272- DISPENSÁ-LO da função integrante das Categorias de Assistência Intermediária, código DAI-111.1, de Secretário Administrativo da Agência Regional de Belo Horizonte.

Nº 273- CONCEDER aposentadoria ao funcionário HAMILTON GUIMARÃES MOURÃO, Agente Administrativo, Classe "E", código SA-801.6, Ref. 32, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", e 180, alínea "b", § Único da Lei nº 1711/52, mediante a percepção de proventos integrais, acrescidos da função de Chefe da Divisão de Serviços Gerais da Agência Regional de Santos, código DAI-111.3, e da vantagem prevista no artigo 109 da Lei 4.345/64, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), correspondente a 7 (sete) quinquênios, e

Nº 274- DISPENSÁ-LO da função integrante das Categorias de Assistência Intermediária, código DAI-111.3, de Chefe da Divisão de Serviços Gerais da Agência Regional de Santos.

Nº 275- DISPENSAR LOURDES DORMÉLIA BAYEUX GIORDANO, Técnico de Contabilidade LT-NM. 1042, Classe "B", Ref. 32, de substituto eventual do Chefe da Seção de Contabilidade da Administração Central (SECON), do Departamento Financeiro.

Nº 276- DESIGNAR ALIETE RIBEIRO PEREZ BARBOSA, Agente Administrativo, SA-801, Classe "B", Ref. 29, para substituto eventual do Chefe da Seção de Contabilidade da Administração Central, código DAI-111.2, do Departamento Financeiro, em suas faltas e impedimentos.

Nº 277- DESIGNAR LUCIA MOREIRA GONÇALVES, Agente Administrativo, SA-801, Classe "C", Ref. 32, para substituto eventual do Secretário Administrativo, código DAI-111.1, do Departamento de Serviços Gerais, em suas faltas e impedimentos.

Nº 278- DESIGNAR os servidores abaixo para substitutos eventuais dos ocupantes das funções integrantes das categorias de Direção Intermediária, da Agência Regional de Caratinga, em suas faltas e impedimentos:

do Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças-DAI-111.3 HELSON JORGE Agente Administrativo-LT-SA-801, Classe "A", Ref. 24

do Chefe da Seção de Orçamento e Finanças - DAI-111.2 JOSUE GOMES DE VASCONCELLOS Agente Administrativo- SA-801 Classe "E", Ref. 29

do Chefe da Seção de Pagamento DAI-111.2 MÁRIO SCHETTINO Agente Administrativo-LT-SA-801, Classe "A", Ref. 24

do Chefe da Seção de Registro, Seleção e Treinamento-DAI-111.2 ELIEZER ANDRADE Agente Administrativo SA-801, Classe "B", Ref. 29

do Chefe da Divisão de Serviços Gerais - DAI-111.3 PEDRO ROBERTO MAIA VENTURA Agente Administrativo LT-SA-801, Classe "A", Ref. 24

do Chefe da Seção de Comunicação e Arquivo - DAI-111.2 ATILANO MERCIER Agente Administrativo SA-801 Classe "B", Ref. 29

do Chefe da Seção de Compras e Avaliação- DAI-111.2 PAULO INÁCIO FERNANDES Agente Administrativo LT-SA-801, Classe "A", Ref. 24

do Chefe da Seção de Controle Patrimonial - DAI-111.2 ALAIR PASSOS FURTADO Agente Administrativo SA-801 Classe "A", Ref. 24

do Chefe da Seção de Transportes DAI-111.2 HÉLIO JORGE Agente de Portaria- TP.1202, Classe "C", Ref. 16

do Chefe da Seção de Administração do Edifício da Agência-DAI-111.2 PRIMO VALOTO Motorista Oficial TP. 1201, Classe "A", Ref. 13

do Chefe da Seção Técnica DAI-111.2 EDIMAR GONÇALVES SOBREIRA Engenheiro Agrônomo-LT Classe "C", Ref. 50

do Chefe da Seção de Controle Financeiro - DAI-111.2 WALACE BARBOSA DE AZEVEDO Agente de Portaria- LT.TP. 1202, Ref. 2

do Chefe da Seção de Classificação e Degustação-DAI-111.2 ANTONIO JOAQUIM SE DE MAGALHÃES CASTRO - Agente de Comercialização de Café - NM. 1022 Classe "D", Ref. 32

HUGO LUIZ GURJÃO DE MELLO

PORTARIAS DEPS DE 09.03.78

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere o item 5.1, da Portaria P. 97, de 20.12.77, resolve:

Nº 279- DISPENSAR IRIS GEORGETTE LOPES DUQUE ESTRADA, Agente Administrativo, SA-801, Ref. 32, Classe "C", da função de Assistente da Divisão de Operações, do Departamento de Operações.

Nº 280- DISPENSAR MARIA NAZARÉ PORTES, Agente Administrativo, SA-801, Classe "B", Ref. 29, de substituto eventual do Chefe da Divisão de Estudos, código DAI-111.3, do Departamento de Operações.

Nº 281- DISPENSAR MARIA DA GLÓRIA SOARES DE SOUZA, Agente Administrativo, LT. SA-801, Classe "A", Ref. 24, de substituto eventual do Chefe da Seção de Operações com Entidades Estatais, do Departamento de Operações.

Nº 282- DISPENSAR EDITH ROCHA DE OLIVEIRA, Datilógrafo, SA-802, Classe "B", Ref. 24, da função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, do Chefe do Departamento de Operações.

Nº 283- DESIGNAR IRIS GEORGETTE LOPES DUQUE ESTRADA, Agente Administrativo, SA-801, Ref. 32, Classe "C", para exercer a função de Chefe da Seção de Dados, código DAI-111.2, do Departamento de Operações, deste Instituto, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação das categorias funcionais de Economista ou Estatístico, correlatas com a referida função, de acordo com o Decreto nº 78.939, de 13 de dezembro de 1976.

Nº 284- DESIGNAR IRIS GEORGETTE LOPES DUQUE ESTRADA, Agente Administrativo, SA-801, Ref. 32, Classe "C", para substituto eventual do Chefe da Divisão de Estudos, do Departamento de Operações, código DAI-111.3, em suas faltas e impedimentos.

Nº 285- DESIGNAR EDITH ROCHA DE OLIVEIRA, Datilógrafo SA-802, Classe "B", Ref. 24, para exercer a função de Assistente do Chefe da Divisão de Operações, código DAI-111.2, do De

partamento de Operações, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação das categorias funcionais de Economista ou Estatístico, correlatas com a referida função, de acordo com o Decreto nº 78.939, de 13 de dezembro de 1976.

Nº 286- DESIGNAR MARIA DA GLÓRIA SOARES DE SOUZA, Agente Administrativo, LT- Sa-801, Classe "A", Ref. 24, de substituto eventual do Chefe da Seção de Dados, do Departamento de Operações, em suas faltas e impedimentos.

Nº 287- DESIGNAR JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA, Artífice de Artes Gráficas, código ART-706, Ref. 30, para substituto eventual do Chefe do Setor de Impressão da Oficina Gráfica, código DAI-111.1, do Departamento de Serviços Gerais, em suas faltas e impedimentos.

Nº 288- DESIGNAR WILSON BENEDICTO BARROS, Agente Administrativo, SA-801, Classe "C", Ref. 32, para substituto eventual do Chefe da Seção de Cadastro Geral, código DAI-111.2, do Departamento do Patrimônio, em suas faltas e impedimentos.

Nº 289- DISPENSAR MARCOS OCTAVIO CAVALCANTI LINS, Agente de Comercialização de Café, NM. 1022, Classe "C", Ref. 29, de substituto eventual do Chefe da Seção de Cadastro Geral, do Departamento do Patrimônio.

HUGO LUIZ GURJÃO DE MELLO

PORTARIA DEPES DE 13.03.78

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere o item 5.1, da Portaria P. 97, de 20.12.77, resolve:

Nº 290- DESIGNAR LENY DE BARROS, Agente Administrativo, LT-SA-801, Classe "A", Ref. 24, de substituto eventual do Secretário Administrativo, código DAI-111.1, da Procuradoria Regional do Rio de Janeiro, em suas faltas e impedimentos.

HUGO LUIZ GURJÃO DE MELLO

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIA Nº 35 DE 15 DE MARÇO DE 1978

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 127, item I, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 419, de 8 de abril de 1975, e tendo em vista a proposição da Diretoria Executiva I, no Processo nº 101.090/78,

RESOLVE:

constituir a Comissão de Estudo, encarregada de elaborar a Norma "Licenciamento de Operadores de Reatores", integrada pelos seguintes técnicos:

Presidente

MARCOS GRIMBERG

Comissão Nacional de Energia Nuclear

Membros:

CLOTILDES DO AMARAL LINHARES

Comissão Nacional de Energia Nuclear

JOSÉ EDUARDO LEME SALVATORE

Comissão Nacional de Energia Nuclear

JOSÉ MENDONÇA DE LIMA

Comissão Nacional de Energia Nuclear

EVALDO CESARE DE OLIVEIRA

Furnas Centrais Elétricas S/A

PEDRO JOSÉ DINIZ DE FIGUEIREDO

Furnas Centrais Elétricas S/A

JAIME RIBEIRO DE LACERDA

Furnas Centrais Elétricas S/A

JORGE SPITALNIK

Empresas Nucleares Brasileiras S/A

BÁSILIO DAGNINO

Empresas Nucleares Brasileiras S/A

Secretária:

NEUZA MORI

Comissão Nacional de Energia Nuclear

Rex Nazaré Alves

Membro da CD, no exercício da
Presidência

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Retificação

Nas Atas nºs 05/78 e 07/78, publicadas no Diário Oficial da União - Seção I - Parte II - página 1.270, de 17 de março de 1978:

Ata nº 05/78

onde se lê: Municípios de Londrina, Ibituva, Irati e Maringá, no Estado do Paraná

leia-se : Municípios de Londrina, Ibituva, Irati e Maringá, no Estado do Paraná

onde se lê: o representante da firma Filhos de Henrique Mehl S. A. Indústria e Comércio.

leia-se : o representante da firma Filhos de Henrique Mehl S. A. Indústria e Comércio.

Ata nº 07/78

onde se lê: o representante da firma A. J. Limitada.

leia-se : o representante da firma A. J. Limitada.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

INSTRUMENTO: Contrato de Locação de Serviços PG-66/78.

PARTES: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a firma: EMPRESA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

OBJETO: O presente contrato é para prestar os serviços de limpeza e conservação de imóveis do DNER localizados no Centro Rodoviário de RJ, km 0 da Rodovia Presidente Dutra.

PRAZO: O prazo para execução dos serviços é de 1 ano, a contar da aprovação do Contrato pelo Conselho Administrativo.

VALOR E DOTACÃO: Valor: R\$ 3.132.030,00, correndo as despesas à conta da verba 3.1.3.2.03.00.00.2215.04 do Orçamento vigente e nos exercícios futuros pela verba especificamente designada no orçamento do DNER.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: Autorização do Diretor Executivo em despacho exarado em fls. 18 do processo nº 3.402/78, em data de 17.02.78, que aprovou a Tomada de Preços objeto do Edital nº 02/78, com base no Decreto-Lei Federal nº 200 de 25 de fevereiro de 1967, artigo 127, item II, § 3º e 5º, artigo 128, artigo 129 item II, artigo 141 e parágrafo único do artigo 3º da Lei 5645, de 10 de dezembro de 1970. (Nº 3826 - 22-3-78 - Cr\$370,00)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato celebrado, em 14/03/78, entre a SUDEPE (II COREG/PA) e a Empresa Sulzer do Brasil S/A - Indústria e Comércio, CGC-MF nº 33.574.575/0001-77.

OBJETIVO: Fornecimento de um gerador de gelo "Rapid-Ice", tipo 6 B10, capacidade: 20 t/24 hs, para o Entrepósito Pesqueiro de Soure, Ilha de Marajó (PA).

CRÉDITO: Programa 07.40183-1594.11, Fonte B90, Elemento de Despesa 4.1.2.0., item 65.

EMPENHO POR ESTIMATIVA nº 040/77, de 15/12/77.

VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 760.320,00 (setecentos e sessenta mil, trezentos e vinte cruzeiros).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 106 (cento e seis) dias corridos, a contar da assinatura.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

EXTRATO

(Dec. nº 78.382, de 8-9-76).

a) **Espécie:** Termo Aditivo que se faz ao Convênio entre a Superintendência Nacional de Abastecimento (SUNAB) e a Caritas Arquidiocesana de Natal.

b) **Objeto:** Promover ação integrada de assistência ao trabalhador rural.

c) **Crédito:** Programa Alimentos para o Desenvolvimento - PIN - 2805.07341.83-3.136 - Programa de Integração Nacional - Elemento de Despe-

sa - 4.1.2.0. - Serviços em Regime de Programação Especial - Item 10 - Subvenções Sociais.

d) **Valor:** Alterado o valor mencionado na Cláusula Terceira do Convênio original celebrado em 15 de maio de 1977, sendo acrescido da importância de Cr\$ 1.872.420,00 (um milhão, oitocentos e setenta e dois mil e quatrocentos e vinte cruzeiros), como participação do Ministério da Agricultura.

e) **Prazo:** O presente Termo Aditivo terá vigência até 15 de março de 1979.

f) **Assinaturas:** Gen. José Araken Rodrigues. - Côn. Lucilo Alves Machado.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Intercâmbio de Experiência Técnica e Execução de serviços técnicos profissionais na área de Planejamento de Bibliotecas que entre si firmam a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA.

SIGNATÁRIOS: Prof. LEO DE SOUZA RIBEIRO - Vice Reitor no Exercício da Reitoria da UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO e o Prof. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA AZEVEDO, Reitor da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA.

OBJETO: Intercâmbio de Experiências, através de Prestação de Assessoria Técnica e Execução de Serviços Técnicos profissionais, para execução do projeto executivo da Biblioteca Central do Campus de Goiabeiras da UFES.

PROGRAMA: Programa Universidade Federal do Espírito Santo - PREMESU IV - Projeto MEC/BID II.

VALOR: Cr\$ 487.000,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil cruzeiros)

ELEMENTOS DE DESPESAS: A despesa correrá por conta do Convênio nº 48 de 6/5/76 firmado pelo MEC/PREMESU e UFES destinado a regulamentar a transferência de recursos provenientes dos contratos nºs 305/OC-BR e 459/SF-BR firmado em 11.02.76 e contrato do FAS/CEF firmado em 12.04.76.

EMPENHO: EMPENHO GLOBAL nº 01/78 de 01/03/78 - ETA/UFES.

REFERÊNCIA: Processo nº 1.134/78.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da assinatura do Convênio.

FORO: Eleito o Foro da Justiça Federal de Vitória - Espírito Santo.

DATA: Vitória, 10 de março de 1978.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/78

CONVÊNIO ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE, O INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO-INAN E O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, COM A PARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE NUTRIÇÃO EM SAÚDE - PNS.

Objeto do Convênio: Desenvolver o Programa de Nutrição em Saúde-PNS, no âmbito estadual, visando o atendimento aos grupos vulneráveis de baixa renda, constituídos por gestantes, nutrízes e crianças de 6 meses a 6 anos de idade, de acordo com as diretrizes da política nacional de saúde e do Programa Nacional de Alimentação e Nutrição-PRONAN.

Crédito pelo qual correrá a despesa: Projeto 1096 - Assistência e Educação Alimentar, constante do Orçamento Geral da União, destinado à Autarquia, Lei nº 6.486, de 06.12.77, Elementos de Despesa 3270.00 - Diversas Transferências Correntes, Subelemento 3279.00 Diversas, e 4370.00 - Contribuições Diversas, subelemento 4374.04 - Diversas.

Número e data do empenho: Número de Empenho nº 074, de 18 de janeiro de 1978.

Valor do Convênio: Cr\$ 44.690.000,00 (quarenta e quatro milhões seiscentos e noventa mil cruzeiros) para o biênio 1978/79, sendo de Cr\$ 21.800.000,00 (vinte e um milhões e oitocentos mil cruzeiros) a aplicação neste exercício.

Prazo de vigência: O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 1979.

Data de assinatura: 09 de março de 1978.

Assinaturas: Paulo de Almeida Machado, Bertoldo Kruse Grande de Arruda, Antônio Carlos Konder Reis e Hélio Anjos Ortiz.

Testemunhas: Mirian Alves da Silva e Marideia de Oliveira Melo.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN).

CONTRATADA: Grill - Guanabara Refeições para Indústria Ltda.

OBJETO: Concessão do serviço de exploração de restaurante.

MODALIDADE DE

LICITAÇÃO: Sob a modalidade de Tomada de Preços, de acordo com o disposto no Título XII, do Decreto-lei nº 200/67, art. 127, inciso II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MENTÁRIA: Recursos à conta da verba 09100212.169 - Coordenação da Política Nacional de Energia Nuclear, 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros, Empenho nº 12 de 8 de março de 1978, e no exercício de 1979, à conta das dotações orçamentárias próprias para atender às despesas da mesma natureza.

VALOR: Estimado em Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros).

PRazo: 1 (um) ano, com vigência a partir da data da assinatura.

ASSINATURAS: Doutor Rex Nazaré Alves, pela CNEN, e José Carlos Cardoso Ferreira e Rogério Castagnini, pela Gril-Guanabara Refeições para Indústria Ltda.

TESTEMUNHAS: José Queiroz de Oliveira
Robin Torres Carrilho

OBSERVAÇÃO: O presente extrato foi elaborado de conformidade com o Decreto nº 78.382, de 8 de setembro de 1976.
Of. 353-Ag.Nacional

MINISTÉRIO DO INTERIOR**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL**

Espécie: Ordem de Serviço n.º 25/78, firmada em 17 de março de 1978

Partes: Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul - SUDESUL - Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos e Atividades Especializadas na Área de Economia e Planejamento Regional.

Classificação Orçamentária: OP/78 (Lei n.º 6486, de 06.12.77) - FUNÇÃO: Desenvolvimento Regional; PROGRAMA: Planejamento Governamental; SUBPROGRAMA: Planejamento e Orçamento; ATIVIDADE: 07090402.546 - Coordenação do Desenvolvimento Regional; ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.

Nota de Empenho: N.º 236, de 07.03.78

Valor: Cr\$ 1.838.662,00 (um milhão oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e dois cruzeiros).

Vigência: até 60 (sessenta) dias, após a apresentação do Relatório Final, previsto no item 4.6. da Letra "c" da Cláusula 4.ª do Convênio n.º 07/77, firmado em 29 de março de 1977.
(Nº 3767 - 21-3-78 - Cr\$370,00)

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 01-78 - Processo nº 22-000/37.545 de 22.12.77 - Tomada de Preços nº 19-77, firmado em 27.2.78, en-

tre o PRE-INAMPS e a firma Transeg - Transporte de Valores e Segurança em Geral Ltda. com a finalidade de retificar a cláusula oitava, relativa a prestação de garantia em dinheiro, a qual foi substituída por Fiança bancária, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.
Aracaju, 10 de março de 1978
Of. 101-Ag. Nacional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS**RESUMO DE CONVENIO**

Resumo de convênio que entre si firmam o Instituto Nacional de Previden-

cia Social e o Colégio Regina Paccis, de Araguari, MG, para concessão de bolsas de estágio a estudantes, conforme estabelece o Decreto 75.778, de 26.5.75.
Objeto: Propiciar experiência prática na linha de formação dos estudantes.

Data do Convênio: 24fev-78.

Vigência: A partir da publicação no Diário Oficial da União e por tempo indeterminado.

Duração do Estágio: Mínimo de 60 (sessenta) e máximo de 180 (cento e oitenta) dias para cada estagiário.

Valor: A importância mensal a ser paga a cada estagiário corresponderá a um valor de referência estabelecido no Decreto 79.611-77 para os estudantes de curso profissionalizante do 2º grau.

Empenho: Conta 313.19 - Custo 000 Of. 102 - Ag. Nacional

Extrato do Contrato nº 038/78. Processo nº 2.578.873 de 26.09.77. Tomada de Preços nº 303/77. Na forma da decisão exarada às fls. 94 do processo em referência, foi firmado em 13.03.78 o Contrato nº 038/78, entre o INPS e a firma CONBRAS ENGENHARIA LTDA., para fiscalização e o controle tecnológico do concreto estrutural da obra de reforma e ampliação do Hospital Ipiranga em São Paulo-SP., pelo prazo de 530 (seiscentos e trinta) dias úteis, no valor de Cr\$ 1.939.617,83 (um milhão, novecentos e trinta e nove mil, seiscentos e dezessete cruzeiros e oitenta e três centavos), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 411.02.1003.21.642/2 no valor de Cr\$ 2.839.617,83 (dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil, seiscentos e dezessete cruzeiros e oitenta e três centavos), para cobertura total das despesas do contrato.
(Of. 354 - Ag.Nac.)

CENTRAL DE MEDICAMENTOS**EXTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTO (CEME), E MAGNUS PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA para fornecimento à primeira, pela segunda, de produto Farmacêutico MODALIDADE- Edital de Licitação nº 001/78 e Concorrência nº 001/78 Nº DOCUMENTO - CT- CODEPRO. 057/78 DATA ASSINATURA - 14/03/78 ORÇAMENTO FUNCME- 1978 ATIVIDADE - 15754314-006 ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.2.0 EMPENHO Nº 0234 DATA 14/03/78 VALOR CR\$ 1.192.431,00 (um milhão, cento e noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e um cruzeiros). VIGÊNCIA - 5 (cinco) meses a partir de sua publicação no D.O.U.

BRASILIA, DF 10 DE Março DE 1978

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTO (CEME), E RECHERCHE ET INDUSTRIE THERAPEUTIQUES (RIT) para fornecimento à CEME de 600.000 (seiscentos mil) frascos de Vacina Anti- poliomielítica. MODALIDADE - Edital de Licitação nº 002/78 Concorrência Intern. nº 001/78 Nº DOCUMENTO - CT- CODEPRO. 055/78 DATA ASSINATURA 09/03/78 ORÇAMENTO FUNCME - 1978 ATIVIDADE 15754314-006 ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.2.0 EMPENHO Nº 0225 DATA 09/03/78 VALOR CR\$ 3.810.345,00 (três milhões, oitocentos e dez mil, trezentos e quarenta e cinco cruzeiros). VIGÊNCIA - Até 30 de novembro, a partir de sua publicação no D.O.U.

BRASILIA, DF 10 DE Março DE 1978

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTO (CEME), E ALLERGAN-LOK PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. para fornecimento à primeira, pela segunda, de produto Farmacêutico.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

MODALIDADE - Edital de Licitação nº 001/78 e Concorrência 001/78
 Nº DOCUMENTO - CT- CODEPRO. 054/78 DATA ASSINATURA 09/03/78
 ORÇAMENTO FUNCME - 1978 ATIVIDADE 15754314-006
 ELEMENTO DE DESPESA 3.1.2.0 EMPENHO Nº 0222 DATA 09/03/78
 VALOR CR\$ 56.040,00 (Cinquenta e seis mil e quarenta cruzeiros).
 VIGÊNCIA - 5 (cinco) meses a partir de sua publicação no D.O.U.

BRASILIA, DF 10 DE Março DE 1978

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTO (CEME), E MAYER MEYER S/A IND. FARM. para fornecimento a primeira, pela segunda, de produto Farmacêutico.
 MODALIDADE - Edital de Licitação nº 001/78 e Concorrência 001/78
 Nº DOCUMENTO - CT- CODEPRO.053/78 DATA ASSINATURA 09/03/78
 ORÇAMENTO FUNCME - 1978 ATIVIDADE 15754314-006
 ELEMENTO DE DESPESA 3.1.2.0 EMPENHO Nº 0229 DATA 09/03/78
 VALOR CR\$ 14.746,092,50 (Quatorze milhões, setecentos e quarenta e seis mil, noventa e dois cruzeiros e cinquenta centavos).
 VIGÊNCIA - 5 (cinco) meses a partir de sua publicação no D.O.U.

BRASILIA, DF 10 DE Março DE 1978

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTO (CEME), E LABORATÓRIOS EATON VEMACO LTDA. para fornecimento a primeira, pela segunda, de produto Farmacêutico.
 MODALIDADE - Edital de Licitação nº 001/78 e Concorrência 001/78
 Nº DOCUMENTO - CT- CODEPRO.052/78 DATA ASSINATURA 09/03/78
 ORÇAMENTO FUNCME - 1978 ATIVIDADE 15754314-006
 ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.2.0 EMPENHO Nº 0223 DATA 09/03/78
 VALOR CR\$ 5.606.644,48 (Três milhões, seiscentos e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro cruzeiros e quarenta e oito centavos).
 VIGÊNCIA 5 (cinco) meses a partir de sua publicação no D.O.U.

BRASILIA, DF 10 DE Março DE 1978

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTO (CEME), E CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. para fornecimento a primeira, pela segunda, de produto Farmacêutico.
 MODALIDADE - Edital de Licitação nº 001/78 e Concorrência 001/78
 Nº DOCUMENTO - CT- CODEPRO. 051/78 DATA ASSINATURA 08/03/78
 ORÇAMENTO FUNCME - 1978 ATIVIDADE 15754314-006
 ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.2.0 EMPENHO Nº 0221 DATA 08/03/78
 VALOR CR\$ 3.538.784,81 (Três milhões, quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro cruzeiros e oitenta e um centavos).
 VIGÊNCIA - 5 (cinco) meses a partir de sua publicação no D.O.U.

BRASILIA, DF 10 DE Março DE 1978

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTO (CEME), E MONTEDISON FARMACÊUTICA S.A. para fornecimento a primeira, pela segunda, de produto Farmacêutico.
 MODALIDADE - Edital de Licitação nº 001/78 e Concorrência 001/78
 Nº DOCUMENTO - CT- CODEPRO. 050/78 DATA ASSINATURA 06/03/78
 ORÇAMENTO FUNCME - 1978 ATIVIDADE 15754314-006

ELEMENTO DE DESPESA 3.1.2.0 EMPENHO Nº 0196 DATA 06/03/78
 VALOR CR\$ 21.928.405,50 (Vinte e um milhões, novecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e cinco cruzeiros).
 VIGÊNCIA - 5 (cinco) meses a partir de sua publicação no D.O.U.

BRASILIA, DF 10 DE Março DE 1978

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTO (CEME), E LABORATÓRIO NEOMED S/A, para fornecimento a primeira, pela segunda, de produto Farmacêutico.
 MODALIDADE - Edital de Licitação nº 001/78 e Concorrência 001/78
 Nº DOCUMENTO - CT- CODEPRO. 049/78 DATA ASSINATURA 08/03/78
 ORÇAMENTO FUNCME - 1978 ATIVIDADE 15754314-006
 ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.2.0 EMPENHO Nº 0215 DATA 08/03/78
 VALOR CR\$ 1.600.887,28 (Um milhão, seiscentos mil, oitocentos e oitenta e sete cruzeiros e vinte e oito centavos).
 VIGÊNCIA - 5 (cinco) meses a partir de sua publicação no D.O.U.

BRASILIA, DF 10 DE Março DE 1978

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTO (CEME), E LABORATÓRIO PRATA LTDA. para fornecimento a primeira, pela segunda, de produto Farmacêutico.
 MODALIDADE - Edital de Licitação nº 001/78 e Concorrência 001/78
 Nº DOCUMENTO - CT- CODEPRO.048/78 DATA ASSINATURA 08/03/78
 ORÇAMENTO FUNCME - 1978 ATIVIDADE 15754314-006
 ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.2.0 EMPENHO Nº 0214 DATA 08/03/78
 VALOR CR\$ 21.014.828,00 (Vinte e um milhões, quatorze mil e oitocentos e vinte e oito cruzeiros).
 VIGÊNCIA - 5 (cinco) meses a partir de sua publicação no D.O.U.

BRASILIA, DF 10 DE Março DE 1978

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTO (CEME), E COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES CORIMEX IMP. E EXP. LTDA. para fornecimento a primeira, pela segunda, de produto Farmacêutico.
 MODALIDADE - Edital de Licitação nº 001/78 e Concorrência 001/78
 Nº DOCUMENTO - CT- CODEPRO. 047/78 DATA ASSINATURA 08/03/78
 ORÇAMENTO FUNCME - 1978 ATIVIDADE 15754314-006
 ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.2.0 EMPENHO Nº 0213 DATA 08/03/78
 VALOR CR\$ 9.774.897,80 (Nove milhões, setecentos e setenta e quatro mil oitocentos e noventa e sete cruzeiros e oitenta e oito centavos).
 VIGÊNCIA - 5 (cinco) meses a partir de sua publicação no D.O.U.

BRASILIA, DF 10 DE Março DE 1978

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTO (CEME), E O INSTITUTO LORENZINI S/A. PROD. TERAP. Biológicos, para fornecimento a primeira, pela segunda, de produto Farmacêutico.
 MODALIDADE - Edital de Licitação nº 001/78 e Concorrência 001/78
 Nº DOCUMENTO - CT- CODEPRO. 046/78 DATA ASSINATURA 06/03/78
 ORÇAMENTO FUNCME - 1978 ATIVIDADE 15754314-006
 ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.2.0 EMPENHO Nº 0191 DATA 06/03/78
 VALOR CR\$ 4.254.118,40 (Quatro milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e dezoito cruzeiros e quarenta centavos).
 VIGÊNCIA - 5 (cinco) meses a partir de sua publicação no D.O.U.

BRASILIA, DF 10 DE Março DE 1978

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTO (CEME), E CYANAMID QUÍMICA DO BRASIL LTDA para fornecimento à primeira, pela segunda, de produto Farmacêutico.

MODALIDADE - Edital de Licitação nº 001/78 e Concorrência 001/78
Nº DOCUMENTO - CT- CODEPRO. 044/78 DATA ASSINATURA 06/03/78
ORÇAMENTO FUNCME - 1978 ATIVIDADE 15754314-006
ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.2.0 EMPENHO Nº 0193 DATA 06/03/78
VALOR CR\$ 2.044.900,00 (Dois milhões, quarenta e quatro mil e novecentos cruzeiros).
VIGÊNCIA - 5 (cinco) meses a partir de sua publicação no D.O.U.

BRASILIA, DF 10 DE Março DE 1978

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTO (CEME), E KNOLL S/A, PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS, para fornecimento à primeira, pela segunda, de produto Farmacêutico.

MODALIDADE - Edital de Licitação nº 001/78 e Concorrência 001/78
Nº DOCUMENTO - CT- CODEPRO. 043/78 DATA ASSINATURA 06/03/78
ORÇAMENTO FUNCME - 1978 ATIVIDADE 15754314-006
ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.2.0 EMPENHO Nº 0194 DATA 06/03/78
VALOR CR\$ 25.985.798,00 (Vinte e três milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e oito cruzeiros).
VIGÊNCIA - 5 (cinco) meses a partir de sua publicação no D.O.U.

BRASILIA, DF 10 DE Março DE 1978

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTO (CEME), E HOECHST DO BRASIL QUÍMICA FARMACÊUTICA S/A. para fornecimento à primeira, pela segunda, de produto Farmacêutico.

MODALIDADE - Edital de Licitação nº 001/78 e Concorrência 001/78
Nº DOCUMENTO - CT- CODEPRO. 042/78 DATA ASSINATURA 06/03/78
ORÇAMENTO FUNCME - 1978 ATIVIDADE 15754314-006
ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.2.0 EMPENHO Nº 0195 DATA 06/03/78
VALOR CR\$ 2.635.400,00 (Dois milhões, seiscentos e trinta e três mil e quatrocentos cruzeiros).
VIGÊNCIA - 5 (cinco) meses a partir de sua publicação no D.O.U.

BRASILIA, DF 10 DE Março DE 1978

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTO (CEME), E LABORATÓRIO AVERST LTDA. para fornecimento à primeira, pela segunda, de produto Farmacêutico.

MODALIDADE - Edital de Licitação nº 001/78 e Concorrência 001/78
Nº DOCUMENTO - CT- CODEPRO 041/78 DATA ASSINATURA 06/03/78
ORÇAMENTO FUNCME - 1978 ATIVIDADE 15754314-006
ELEMENTO DE DESPESA 3.1.2.0 EMPENHO Nº 0197 DATA 06/03/78
VALOR CR\$ 11.699.400,00 (Onze milhões, seiscentos e noventa e nove mil e quatrocentos cruzeiros).
VIGÊNCIA - 5 (cinco) meses a partir de sua publicação no D.O.U.

BRASILIA, DF 10 DE Março DE 1978

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTO (CEME), E A SOCIEDADE FARMACÊUTICA BRASIFA LTDA. para fornecimento à primeira, pela segunda, de produto Farmacêutico.

MODALIDADE - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/78 e Concorrência 001/78
Nº DOCUMENTO - CT- CODEPRO. 040/78 DATA ASSINATURA 06/03/78
ORÇAMENTO FUNCME - 1978 ATIVIDADE 15754314-006
ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.2.0 EMPENHO Nº 0198 DATA 06/03/78
VALOR CR\$ 1.221.621,20 (Um milhão, duzentos e vinte e um mil, seiscentos e vinte e um cruzeiros e vinte centavos).
VIGÊNCIA - 5 (cinco) meses a partir de sua publicação no D.O.U.

BRASILIA, DF 10 DE Março DE 1978

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTO (CEME), E THE SYDNEY ROSSO CO. para fornecimento à primeira pela segunda, de produto Farmacêutico.

MODALIDADE - Edital de Licitação nº 001/78 e Concorrência 001/78
Nº DOCUMENTO - CT- CODEPRO. 039/78 DATA ASSINATURA 06/03/78
ORÇAMENTO FUNCME - 1978 ATIVIDADE 15754314-006
ELEMENTO DE DESPESA 3.1.2.0 EMPENHO Nº 0199 DATA 06/03/78
VALOR CR\$ 4.487.449,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove cruzeiros).
VIGÊNCIA - 5 (cinco) meses a partir de sua publicação no D.O.U.

BRASILIA, DF 10 DE Março DE 1978

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTO (CEME), E ELI LVLV DO BRASIL LTDA. para fornecimento à primeira, pela segunda, de produto Farmacêutico.

MODALIDADE - Edital de Licitação nº 001/78 Concorrência 001/78
Nº DOCUMENTO - CT- CODEPRO. 038/78 DATA ASSINATURA 06/03/78
ORÇAMENTO FUNCME - 1978 ATIVIDADE 15754314-006
ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.2.0 EMPENHO Nº 0200 DATA 06/03/78
VALOR CR\$ 5.073.357,00 (cinco milhões, setenta e três mil, trezentos e cinquenta e sete cruzeiros).
VIGÊNCIA - 5 (cinco) meses a partir de sua publicação no D.O.U.

BRASILIA, DF 10 DE Março DE 1978

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTO (CEME), E INDÚSTRIAS FARMACÊUTICAS FONTOURA WYETH S/A. para fornecimento à primeira, pela segunda, de produto Farmacêutico.

MODALIDADE - Edital de Licitação nº 001/78 e Concorrência 001/78
Nº DOCUMENTO CT-CODEPRO. 037/78 DATA ASSINATURA 06/03/78
ORÇAMENTO FUNCME - 1978 ATIVIDADE - 15754314-006
ELEMENTO DE DESPESA 3.1.2.0 EMPENHO Nº 0201 DATA 06/03/78
VALOR CR\$ 14.458.882,50 (quatorze milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA - 5 (cinco) meses a partir de sua publicação no D.O.U.

BRASILIA, DF 10 DE Março DE 1978

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTO (CEME), E LABORATÓRIO CATARINENSE S/A. para fornecimento à primeira, pela segunda, de produto Farmacêutico.

MODALIDADE - Edital de Licitação nº 001/78 e Concorrência 001/78
Nº DOCUMENTO - CT- CODEPRO. 036/78 DATA ASSINATURA 06/03/78
ORÇAMENTO FUNCME - 1978 ATIVIDADE 15754314-006

ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.2.0 EMPENHO Nº 0205 DATA 06/03/78
VALOR CR\$ 1.303.349,00 (Um milhão, trezentos e três mil, trezentos e quarenta e nove cruzeiros).
VIGÊNCIA - 5 (cinco) meses a partir de sua publicação no D.O.U.

BRASILIA, DF 10 DE Março DE 1978

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTO (CEME), E LABORATÓRIO SILVA ARAUJO ROUSSEL S/A. para fornecimento a primeira, pela segunda, de produto Farmacêutico.

MODALIDADE - Edital de Licitação nº 001/78 e Concorrência 001/78
Nº DOCUMENTO CT- CODEPRO. 035/78 DATA ASSINATURA 06/03/78
ORÇAMENTO FUNCME - 1978 ATIVIDADE 15754314-006
ELEMENTO DE DESPESA 3.1.2.0 EMPENHO Nº 0205 DATA 06/03/78
VALOR CR\$ 358.887,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e sete cruzeiros).
VIGÊNCIA 5 (cinco) meses a partir de sua publicação no D.O.U.

BRASILIA, DF 10 DE Março DE 1978

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTO (CEME), E RHODIA INDÚSTRIAS QUÍMICAS E TEXTÉIS S/A, para fornecimento a primeira, pela segunda, de produto Farmacêutico.

MODALIDADE - Edital de Licitação nº 001/78 e Concorrência 001/78
Nº DOCUMENTO CT- CODEPRO 034/78 DATA ASSINATURA 06/03/78
ORÇAMENTO FUNCME - 1978 ATIVIDADE 15754314-006
ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.2.0. EMPENHO Nº 0204 DATA 06/03/78
VALOR CR\$ 237.050,17 (duzentos e trinta e sete mil, cinquenta cruzeiros e dezessete centavos)
VIGÊNCIA - 5 (cinco) meses a partir de sua publicação no D.O.U.

BRASILIA, DF 10 DE Março De 1978

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTO (CEME), E CIDFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES de produtos Farmacêuticos. LTDA.

MODALIDADE - Edital de Licitação nº 001/78 e Concorrência 001/78
Nº DOCUMENTO CT- CODEPRO 033/78 DATA ASSINATURA 06/03/78
ORÇAMENTO FUNCME - 1978 ATIVIDADE - 15754314-006
ELEMENTO DE DESPESA 3.1.2.0 EMPENHO Nº 0206 DATA 06/03/78
VALOR CR\$ 12.158.920,40 (doze milhões, cento e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte cruzeiros e quarenta centavos).
VIGÊNCIA - 5 (cinco) meses a partir de sua publicação no D.O.U.

BRASILIA, DF 10 DE Março DE 1978

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTO (CEME), E LABORATÓRIOS LEPETIT S.A. para fornecimento a primeira, pela segunda, de produto Farmacêutico.

MODALIDADE - Edital de Licitação nº 001/78 e Concorrência 001/78
Nº DOCUMENTO CT- CODEPRO. 032/78 DATA ASSINATURA 06/03/78
ORÇAMENTO FUNCME - 1978 ATIVIDADE 15754314-006
ELEMENTO DE DESPESA 3.1.2.0 EMPENHO Nº 0211 DATA 07/03/78
VALOR CR\$ 3.218.146,00 (Três milhões, duzentos e dezoito mil, cento e quarenta e seis cruzeiros).
VIGÊNCIA - 5 (cinco) meses a partir de sua publicação no D.O.U.

BRASILIA, DF 10 DE Março DE 1978

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTO (CEME), e DE MAYO INDÚSTRIA QUÍMICAS e FARM. S/A, para Fornecimento a primeira, pela segunda, de produto Farmacêutico.

MODALIDADE - Edital de Licitação nº 001/78 e Concorrência 001/78
Nº DOCUMENTO CT- CODEPRO. 031/78 DATA ASSINATURA 06/03/78
ORÇAMENTO FUNCME - 1978 ATIVIDADE- 15754314-006
ELEMENTO DE DESPESA 3.1.2.0 EMPENHO Nº 0207 DATA 06/03/78
VALOR CR\$ 49.775,00 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco cruzeiros).
VIGÊNCIA - 5 (cinco) meses a partir de sua publicação no D.O.U.

BRASILIA, DF 10 DE Março DE 1978

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTO (CEME), e LABORATÓRIO PARKE DAVIS LTDA para fornecimento a primeira, pela segunda, de produto Farmacêutico.

MODALIDADE - Edital de Licitação nº 001/78 e Concorrência 001/78
Nº DOCUMENTO CT- CODEPRO. 030/78 DATA ASSINATURA 06/03/78
ORÇAMENTO FUNCME - 1978 ATIVIDADE - 15754314-006
ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.2.0 EMPENHO Nº 0208 DATA 06/03/78
VALOR CR\$ 10.731.964,00 (Dez milhões, setecentos e trinta e um mil novecentos e sessenta e quatro cruzeiros).
VIGÊNCIA - 5 (cinco) meses a partir de sua publicação no D.O.U.

BRASILIA, DF 10 DE Março DE 1978

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTOS (CEME), e SQUIBB INDÚSTRIA QUÍMICA S/A para Fornecimento a primeira, pela segunda, de produtos farmacêuticos.

MODALIDADE- Edital de Licitação nº 001/78 e Concorrência 001/78
Nº DOCUMENTO - C.T-CODEPRO 029/78 Data Assinatura 06/03/78
ORÇAMENTO FUNCME - 1978 - ATIVIDADE - 15754314-006
ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.2.0 EMPENHO Nº 0202/78 DATA 06/03/78
VALOR CR\$. 717.375,00 (Setecentos e dezessete mil, trezentos e setenta e cinco cruzeiros).
VIGÊNCIA - A partir de sua publicação no D.O.U, até 5 (cinco) meses.

BRASILIA, DF 10 DE Março DE 1978

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTO (CEME), e LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A. para fornecimento a primeira, pela segunda, de produto Farmacêutico.

MODALIDADE - Edital de Licitação nº 001/78 e Concorrência 001/78
Nº DOCUMENTO - CT- CODEPRO. 045/78 DATA ASSINATURA 06/03/78
ORÇAMENTO FUNCME- 1978 ATIVIDADE 15754314-006
ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.2.0 EMPENHO Nº 0192 DATA 06/03/78
VALOR CR\$ 2.898.570,38 (Dois milhões, oitocentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta cruzeiros e trinta e oito centavos).
VIGÊNCIA - 5 (cinco) meses a partir de sua publicação no D.O.U.

BRASILIA, DF 10 DE Março DE 1978

(Empenho nº 9)

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA
DA
REPÚBLICASECRETARIA
DE PLANEJAMENTOBANCO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICOInvestimentos Brasília S. A. —
IBRASA

C. G. C.: 00.383.273-0001-62

AVISO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Empresa, sita no Setor Bancário Sul, C — 1, Edifício do BNDE, Bloco E, Ass Sul, nesta Capital, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1977.

Brasília-DF, 21 de março de 1978. —
A Diretoria.

Dias: 27, 28 e 29.3.78.

(N.º 3.801 — 21.3.78 — Cr\$ 750,00).

INSUMOS BÁSICOS S. A.
FINANCIAMENTO EPARTICIPAÇÕES — FIBASE
C. G. C.: 00.383.281-0001-09

AVISO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Empresa, sita no Setor Bancário Sul, C — 1, Edifício do BNDE, Bloco E, Ass Sul, nesta Capital, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1977.

Brasília-DF, 21 de março de 1978. —
A Diretoria.

Dias: 21, 28 e 29.3.78.

(N.º 3.800 — 21.3.78 — Cr\$ 750,00).

MECANICA BRASILEIRA S. A. —
EMBramec

C. G. C. 00.383.265-0001-16

AVISO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede da Empresa, sita no Setor Bancário Sul, C. 1, Edifício BNDE, Bloco E, Ass Sul, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1977.

Brasília, D. F., 21 de março de 1978.
— A Diretoria.

Dias: 27, 28 e 29.3.78.

(N.º 3.803 — 21.3.78 — Cr\$ 750,00).

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Diretoria de Administração

Departamento de Administração de Recursos Materiais

COMUNICADO DEMAP Nº 216

O BANCO CENTRAL DO BRASIL comunica que fará realizar a TOMADA DE PREÇOS DEMAP Nº 78/14, cujo EDITAL assim se resume:

OBJETO: Fornecimento de impressos.

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Serão recebidas no dia 17.04.78, às 10:00 horas - Avenida Presidente Vargas nº 84 - 8º andar, Rio de Janeiro (RJ).

HABILITAÇÃO: As firmas interessadas poderão inscrever-se no Serviço de Registro de Fornecedores do Banco Central até o dia 07.04.78.

CÓPIA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Diariamente, das 14:00 às 17:00 horas, no seguinte endereço:

- Avenida Presidente Vargas nº 84 - 3º andar - sala 308, Rio de Janeiro (RJ).

Rio de Janeiro (RJ), 20 de março de 1978.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DEMAP Nº 217

O BANCO CENTRAL DO BRASIL comunica que fará realizar a TOMADA DE PREÇOS DEMAP Nº 78/15, cujo EDITAL assim se resume:

OBJETO: Fornecimento e instalação de unidades condicionadoras de ar do tipo "self contained", bem como execução de distribuição elétrica para alimentação de força de computadores e terminais de vídeo.

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Serão recebidas no dia 06.04.78, às 17:30 horas - Edifício Palácio da Agricultura - sobreloja-Setor Bancário Norte, em Brasília (DF).

HABILITAÇÃO: As firmas interessadas poderão inscrever-se no Serviço de Registro de Fornecedores do Banco Central até o dia 31.03.78.

CÓPIA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Diariamente, das 14:00 às 17:00 horas, nos seguintes endereços:

- SBN, Edifício Engenheiro Paulo Maurício Sampaio - sobreloja, em Brasília (DF)

- Avenida Presidente Vargas nº 84, 3º andar, sala 308, no Rio de Janeiro (RJ)

- Avenida Paulista nº 1682, 7º andar, em São Paulo (SP).

Brasília (DF), 20 de março de 1978.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 26/78

CANCELAMENTO

De ordem do Senhor Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), avisamos aos interessados, que por motivo de ordem administrativa a CONCORRÊNCIA para construção de duas passarelas, três pontes, quatro viadutos e uma passagem de gado na Rodovia BR-324/BA, Trecho km 35,7 - Feira de Santana, marcada para o dia 28 (vinte e oito) do mês de março de 1978, às 14,30, foi CANCELADA.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1978

ENG.º SALVIAN BORBORIMA DA SILVA
Chefe do Grupo Executivo de
Concorrências

CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 63/78

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar CONCORRÊNCIA em data de 27 (vinte e sete) do mês de abril de 1978, às 10,00 horas, no auditório desta autarquia, situado à Avenida Presidente Vargas, 534, 3º andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, para Seleção de Empresa de Consultoria, objetivando supervisão dos trabalhos de restauração nos seguintes Lotes:

Lote 1 - Rodovia BR-407/BA -
Trecho: Capim Grosso - Juazeiro
Subtrecho: km 25 - km 58 ao km 58 - km 104Lote 2 - Rodovia: BR-101/BA
Trecho: Divisa SE/BA - Divisa BA/ES
Subtrecho: km 528 - km 557Lote 3 - Rodovia BR-324/BA
Trecho: Entr.º BR-116/BA - Capim Grosso
Subtrecho: km 0 - km 55.

O Edital referente aos serviços, sob o nº 63/78, poderá ser adquirido, pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNCR, à rua General Bruce, 62/RJ.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1978

ENGR SALVAN BORBOREMA DA SILVA
Chefe do Grupo Executivo de
Concorrências

CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 64/78

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar que fará realizar CONCORRÊNCIA em data de 27 (vinte e sete) de mês de Abril de 1.978, às 14,30 horas, no auditório desta autarquia, situado à Avenida Presidente Vargas, 534, 3º andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, para construção de duas passarelas, três pontes, Quatro viadutos e uma Passagem de gado, na Rodovia BR-324/BA, trecho Km 35,7 - Feira de Santana.

O Edital referente aos serviços, sob o nº 64/78, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNCR, à rua General Bruce, 62 RJ.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1978

ENGR SALVAN BORBOREMA DA SILVA
Chefe do Grupo Executivo de
Concorrências

CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 66/78

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar CONCORRÊNCIA, em data de 27 de abril de 1978, às 11,00 horas, no auditório desta autarquia, situado à Avenida Presidente Vargas, 534, 3º andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, para serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras complementares e obras de arte correntes, na Rodovia BR-116/PR, nos seguintes lotes:

Lote 112/4.1- TRECHO: km 348 - km 365

Lote 112/5.1- TRECHO: km 365 (Interrupção com a Estrada Velha de Paranaguá ao km 394 (Atuba).

O Edital referente aos serviços, sob o nº 66/78, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNCR, à rua General Bruce, 62/RJ.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1978

ENGR SALVAN BORBOREMA DA SILVA
Chefe do Grupo Executivo de
Concorrências

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas
no Estado de Goiás — CE GO - 02

EDITAL DE CONVOCAÇÃO COM O PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRÁ, pelo Presidente da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União no Estado de Goiás, criada

pela Portaria INCRA nº 61, de 31 de janeiro de 1.978, publicada no Diário Oficial da União do dia 03 de fevereiro de 1.978, com fundamento nos artigos 2º, 3º e 4º da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, e de acordo com os artigos 11 e 97 a 102 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1.964, combinados com as disposições da Lei nº 4.947, de 06 de abril de 1.966, e ainda Decreto-Lei nº 1.164, de 19 de abril de 1.971, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.243, de 30 de outubro de 1.972, pela Lei nº 95.917 de 10 de setembro de 1.973, e pelo Decreto-Lei nº 1.473, de 13 de julho de 1.976, CONVOCA as seguintes pessoas: Arthur F. Lee, Aurino Ferreira Ludovico, Antonio de Paiva Barbosa, Amador Vieira de Paula, Antonio Alves Miranda, Adalberto Barbosa de Souza, Alvinho Bispo da Fonseca, Alcides Francisco Soares, Antonio Delmínio, Agnaldo Gonçalves Lima, Alexandre Pereira, Apolonio Araújo Costa, Américo Verissio da Silva, Ataides Gregório da Silva, Autino Nunes do Valle, Avercino Sidney Rodrigues, Anésio Lopes Alves, Antonio Ferreira Soares, Antonio Pereira da Silva, Arcanjo Lisboa Neto, Abel Araújo, Abel Bueno Batista, Burke Wallace Pond, Balduino Pereira Lacerda, Belino Bueno, Cesse Lee Tyson, C.E. May, Chester H. Charleston, Carlos Rabelo, Carlos Alberto Tavares da Silva, Cia Flórida Brasil S/A, Clarence B. Heltin, Charlotte S. Dallas, Canuto Nunes Valle, Claudionor Lima Gama, Cezário Ferreira Leite, Dejalmir Curado Domingues, Domingos Leite, Décio Galdi, Durvácio Pompeu, Delviro Deus Pinto, Dionato Estanislau Bispo, Dagmar Nunes do Valle, Daniel Alves Moraes, Elio Fecht, Ernestides Lie, Elias Rodrigues, Emiliano José de Oliveira, Elizabeth Rodrigues Batista, Edson Prado, Eusébio Martins da Cunha, Fábio Ferreira da Rosa, Frank A. Heibicz, Faird E. Hilding, Fritz Gezatsky, Francisco Miguel de Souza, Felix Bispo da Fonseca, Flaviano Francisco Rodrigues, Francisco Rodrigues Neto, Francisco José dos Santos, Firmino Nunes do Valle, Fortunato Pinto do Nascimento, Francisco Ribeiro Gama, Geny Bass Hilton, Gerald Roy McDonald, Gabriel Rodrigues da Silva, Genesio Adad, Holdrado Fonseca, Hermenegildo Pinto do Nascimento, Heleno de Jesus de Souza, Heleno José Martins, Joseph Leas, José Braz da Silva, João Alberto Martins, João Antonio de Araújo Filho, José Habraão, José Agripino da Silva, Justino Nunes Valle, José Peixoto da Silva, João Domingos Freitas, João Bueno, José Soares Silvério, Joaquim de Souza Bonfim, João Tavares Guimarães, José do Carmo, João Hipólito de Resende, Joaquim Cunha Filho, José Miguel, Joarez Pereira Gama, José Francisco dos Reis, José Gomes Lima, José Ribeiro Lopes, Josino José Luiz, João Pereira dos Santos, José Nunes do Valle, João Alves dos Anjos, João Rodrigues Freitas, Jair Vicente Rosa, José Sandes Silvério, José Francisco dos Santos, José Luiz, José Mariano Pinto Nascimento, Jerônimo Rosa, José Carlos Portela, José Carreiro, Luiz Rafael Andiano Macaioli, Lorraine C. Mohe, Luiz Alberto Guimarães, Lindolfo Juscelino de Lemes, Luiz Vieira Mota, Leandro Pinto Borges, Luiz Augusto Pompeu, Lucas Pereira Lacerda, Ludgero Saraiva dos Reis, Luiz Gonzaga Pereira, Leandro Pinto Borges, Michel Lee, Manoel Mauricio, Manoel Pereira Fernandes, Manfredo Hoffmann, Mario Paz Mamede Pereira de Lacerda, Mauro José de Souza, Manoel Pereira de Lacerda, Manoel Bonfim Rodrigues, Neuton Lopes Bezerra, Napoleão Carneiro Pinto, Nelson José de Lemos, Norberto Pereira de Lacerda, Oscar Porto, Osmar Francisco de Oliveira, Odilon Tavares Camara, Paulo José da Silva, Plácido Correia Silva, Pedromiro Barbosa de Souza, Pedro Pereira Tavares, Robert Ingleton, Ray Mine W. Carrifon, Ruller Holden, Roberto Almeida Guimarães, Resio de Paula Souza, Raimundo Alves Moraes, Rubens Machado dos Santos, Raul Filho, Rodrigo Gomes, Sérgio Machado Mendonça, Sérgio Martins da Silva, Sebastião de Araújo, Sebastião José da Costa, S.R. Itanley Maltm, Silvio Pedrosa Mundim, Santana Luiz de Brito, Silvio Rodrigues, Suzete Fichrner, Tom Murphy, Tomás P. Petty, Tiburcio Teixeira Chaves, Urbano Luiz da Silva, Valdecy Gomes de Castro, Vândir Costa Muniz, Valdecy Domingos Borges, Vânerci da Muniz, Vitorino Maurício de Souza, Virmond Pinto, Vitalino Amélio Santana, Vera Fichrner, William Jane B. Kurthe, W.M. Jairte, William Sulvério Borges, William Leward, William B. Hoyer, Wauvenargue Izório de O. Silva, Wagner Jorge de Melo, Zacarias Martins Dias, e seus respectivos cônjuges, se casados forem, para, na condição de proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes a qualquer título, confinantes e, ainda, quantos incertos

ou desconhecidos, que se julgarem com direito a qualquer porção de terras situada dentro do perímetro da área a ser discriminada no município de Peixe Estado de Goiás, caracterizada pelo memorial descritivo integrante deste Edital, apresentarem seus títulos, escrituras, documentos e informações de interesse, arrolar testemunhas, ou quaisquer outras provas em direito admitidas que fundamentem a alegação de propriedade, foro, arrendamento ou ocupação sobre a referida área, a partir das 8:00 (oito) horas do primeiro dia a contar da data da segunda publicação deste Edital no Diário Oficial da União (D.O.U.) e pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

A apresentação dos citados documentos deverá ser feita diretamente a esta Comissão no seguinte endereço: Rua 3 esquina com Avenida Goiás s/nº, Gurupi-GO - CEP 77.400, onde funciona o M.A. INCRA - PROJETO FUNDIÁRIO GURUPI.

Gurupi-GO, 13 de março de 1978

LUZÂNIRA TEIXEIRA WALDOW
Presidente da CE
O.A.B - 2391/GO.

JOAQUIM MARQUES BATISTA
Membro Técnico da CE
CREA 2088/D-39 Reg. c/ V. 159 Reg.

MEMORIAL DESCRITIVO

Área : 65.146 ha.
Denominação: "Fazenda Bocaina ou Calazans"
Município : Peixe-GO

Partindo da barra do Ribeirão Jatobá, no Rio Cana Brava, na sua margem direita; daí segue o Rio Cana Brava abaixo, por sua margem direita, confrontando com a Fazenda Lages, até encontrar a barra do Córrego Lontra ou Calazans; daí, segue o citado Córrego acima, por sua margem esquerda, confrontando com o loteamento Entre Rios até sua cabeceira na fralda de uma serra; daí, segue pela mesma confrontação em linha reta, até a cabeceira do Córrego Lambari; daí, segue o citado Córrego abaixo, por sua margem direita, ainda pela mesma confrontação, até sua barra com o Rio Santa Tereza; daí, segue o citado Rio acima, por sua margem esquerda até encontrar a barra do Córrego Açude; daí, segue o citado Córrego acima, por sua margem esquerda, confrontando com a Fazenda Presídio da Santa Cruz, até sua cabeceira; daí, segue pela mesma confrontação, em linha reta, até encontrar a cabeceira do Ribeirão Jatobá; daí, segue o citado Ribeirão abaixo, por sua margem direita, ainda pela mesma confrontação, até a sua foz no Rio Cana Brava, ponto inicial da descrição deste perímetro.

A área contida nos limites acima descritos, é de aproximadamente 65.146 ha. (sessenta e cinco mil, cento e quarenta e seis hectares), tomando-se como referência, folhas planimétricas, compiladas pela "PROSPEC", na escala de 1:100.000, com base em fotografias na escala de 1:45.000, tomadas de 1.953 a 1.957 e publicadas em 1.958.

Gurupi-GO, 13 DE MARÇO DE 1978

JOAQUIM MARQUES BATISTA
CREA 2088/D - 39 Reg. c/ v 159 Reg.

(DIAS: 27/3 e 4/4/78)

Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas no Estado do Amazonas — CE/AM-04

EDITAL COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, pelo Presidente da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas no Estado do Amazonas, criada pela Portaria INCRA nº 186, de 06 de março de 1978, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de março de 1978, com fundamento nos artigos 2º, 3º e 4º da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, e de acordo com os artigos 11 e 97 a 102 da Lei 4.504, de 30 de novembro de 1964, combinados com as disposições da Lei nº 4.947, de 06 de abril de 1966, e ainda da Lei nº 2.597, de 12 de setembro de 1955 e do Decreto-Lei nº 1.164, de 19 de abril de 1971, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.243, de 30 de outubro de 1972, pela Lei nº 5.917 de 10 de setembro de 1973, e pelo Decreto-Lei nº 1.473, de 13 de julho de 1976, CONVOCA as seguintes pessoas: A. ALE & IRMÃO, AGIMIRO CARVALHO CONDE, AGIMIRO MOREIRA DE SOUZA, ADEMIR ANASTÁCIO DE LIMA, ADELINO LOPES QUEIRÓS, ALBERTO PEREIRA DA SILVA, ALCI BRAGA DE LIMA, ALEXANDRINO BARBOSA MONTEIRO, ALFREDO DE SOUZA QUEIRÓS, ALCIDES RUI FILHO, ALDENOR MONTEIRO DE LIMA, ALDERICO LOPES DE QUEIROZ, ALICE DE CARVALHO LIMA, ALUISIO DE CARVALHO LIMA, ALUISIO DANTAS DE OLIVEIRA, AMILTON FERREIRA DE SOUZA, AMARICIO MARTINS FREIRE FILHO, ANACLETO LUCIO DOS SANTOS, ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA, ANTONIO ALVES NOGUEIRA, ANTONIO BENTO DA SILVA, ANTONIO BARBOSA FERNANDES FILHO, ANTONIO COELHO FERNANDES, ANTONIO FERREIRA DIAS, ANTONIO FERREIRA GAMA, ANTONIO HERMENEGILDO DE SOUZA, ANTONIO LÁZARO CAMPOS, ANTONIO LOPES DE LIMA, ANTONIO DE LIMA PESSOA, ANTONIO MENDES DE FREITAS, ANTONIO PEREIRA DE LIMA, ANTONIO PEREIRA DE SANTANA FILHO, ANTONIO TEIXEIRA DANTAS, APOLINÁRIA GOMES DE ARRUDA, ARLINDO PALUDO, ARLINDO DE SOUZA MORAES, ASSIS ANUTE DE ARAUJO, AURICELIO DESIO DO NASCIMENTO, BENEDITO CARVALHO DA SILVA, BENEDITO PEREIRA DE QUEIROZ, BENEDITO REMÉDIO DA SILVA, BENICIO RIBEIRO DE ARAUJO, BOLIVAR DE ANDRADE FILHO, CAMILO MAMEDE DA SILVA, CARLOS CUNHA SOBRINHO E OUTROS, CESAR AUGUSTO DOS SANTOS, CLARINDO LÁZARO CAMPOS, CLIO DE SOUZA CUNHA E OUTROS, CLODOALDO DA CUNHA BEZERRA, CONSTANTINO ARAUJO DOS SANTOS, DANIEL BEZERRA XAVIER, DAVID CARVALHO LIMA E OUTROS, DAVID PEIXOTO DA SILVA, DARIO GOMES DOS SANTOS, DONARIO AMANCIO DA SILVA, DOMICIO ANTERO DE LIMA, DOCA NICOLIO TEIXEIRA, DINAMÉRICA DE CARVALHO LIMA, DURVAL MARQUES, E. NOGUEIRA & IRMÃOS S/A, EDESIO DALTRIO PINTO DA FROTA, EDIVAR CAVALCANTE SANTANA, EDMILSON SADIM FREIRE, EDMILSON DE SOUZA LIMA, EDSON CONDE RODRIGUES, ELSON LEITÃO DE SOUZA, EMÍDIO NEVES BEZERRA, ESTEVÃO SARAIVA DE OLIVEIRA, EURICO DE CARVALHO LIMA, EUGÊNIO FERREIRA DA SILVA, EZIDIO RUFINO DA SILVA, FRANCISCA MARIA DA SILVA, FRANCISCO ANTONIO DA CUNHA FILHO, FRANCISCO AVELINO DA SILVA, FRANCISCO CAVALCANTE SANTANA, FRANCISCO CARVALHO FILHO, FRANCISCO CUNHA, FRANCISCO DA COSTA RAULINO, FRANCISCO DA ROCHA COSTA, FRANCISCO GAMA DE LIMA, FRANCISCO GONÇALVES CAMPOS, FRANCISCO HENRIQUE DE SOUZA, FRANCISCO EZIDIO DE MOURA, FRANCISCO JUVÊNCIO DE OLIVEIRA, FRANCISCO LEITÃO DE SOUZA, FRANCISCO LEITÃO DE SOUZA FILHO, FRANCISCO LOPES DA SILVA FILHO, FRANCISCO MARQUES PEREIRA, FRANCISCO MENDES DE FREITAS, FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA, FRANCISCO MONTEIRO DE OLIVEIRA, FRANCISCO NOBRE DA SILVA, FRANCISCO NUNES DE ARRUDA, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, FRANCISCO RAIMUNDO FERREIRA VIANA, FRANCISCO RATE FEITOSA, FRANCISCO RIBEIRO DE ARAUJO, FRANCISCO RODRIGUES COIMBRA, FRANCISCO RUI DE CASTRO, FRANCISCO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, FRANCISCO VIANA DA SILVA, FILISOLINO DA CONCEIÇÃO RAULINO, GENARIO HOLANDA DE SALES, GENESIO AVELINO DA SILVA, HELIAS CAVALCANTE BEZERRA, HELIO LOPES DA SILVA, HELIO PEREIRA DO NASCIMENTO, HELIODO CAVALCANTE SANTANA, HEMILIANO FAGUNDES TORRES, HERMENEGILDO CALIXTO DOS SANTOS, HILDEBRANDINA NUNES DE LIMA, ISaura LIMA, IZABEL PRADO DA SILVA, IZAIAS FERNANDES DOS SANTOS, IZIDIO MORAES DA SILVA, J. G. ARAUJO

JO BORRACHA E GOMA S/A, JARDELINO FOGAÇA DE ALMEIDA, JOÃO ADRIANO FILHO, JOÃO ALVES SANTANA, JOÃO COELHO DE SOUZA, JOÃO DAMASCENO DE SOUZA, JOÃO FERREIRA DA CUNHA, JOÃO LOPES GONÇALVES, JOÃO MARQUES DOS SANTOS, JOÃO RIOS RUI, JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, JOÃO RODRIGUES DE SALES, JOAQUIM CARVALHO, JOAQUIM DE MELLO FILHO, JOAQUIM GALDINO DE SOUZA, JOAQUIM NUNES DE BRITO, JOAQUIM RIBEIRO CAMPOS, JORGE NUNES BRITO, JORGE RUI DE CASTRO, JORGE SAMPAIO DA SILVA, JOSÉ ALVES FERREIRA, JOSÉ ALVES PEREIRA, JOSÉ BRAGA DA SILVA, JOSÉ CÂNDIDO MOTTA, JOSÉ DE SOUZA BANDEIRA, JOSÉ DE SOUZA BARROS, JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, JOSÉ GOMES DA SILVA, JOSÉ GOMES DA ROCHA, JOSÉ NUNES CALACINA, JOSÉ RIBEIRO DE ARAÚJO, JOSÉ RODRIGUES DE SALES, JOSÉ RODRIGUES MESQUITA, JOSÉ RUFINO DA SILVA, JOSÉ SABBIA DE SOUZA, JOSÉ VENÂNCIO PEREIRA, JOSÉ VERISSIMO CUNHA, JOSEFA NOGUEIRA LIMA, JOSINO GOMES DE QUEIROZ, JUAREZ SOARES DA SILVA, LAERCIO URBANO DERSE, LAURA TEIXEIRA GOES, LAURIANO ELOY PERE, LEONDE RODRIGUES DE SOUZA, LEOPOLDO AMANCIO BRITO, LUIZ COLO FILHO, LUIZ DE CASTRO GOES, LUIZ GOES E FILHOS, MANOEL ANASTACIO FILHO, MANOEL ALVES DOS SANTOS, MANOEL ALTESIO XAVIER, MANOEL AVELINO DA SILVA, MANOEL CHAGAS RIBEIRO, MANOEL CARNEIRO DE OLIVEIRA, MANOEL DE SOUZA CAVALCANTE, MANOEL DA COSTA RAULINO, MANOEL DE SOUZA PEREIRA, MANOEL FERNANDES DE SOUZA, MANOEL FERREIRA DE OLIVEIRA, MANOEL FERNANDES DE LIMA, MANOEL GOMES DA SILVA, MANOEL GONÇALVES DE LIMA, MANOEL MONTEIRO DA SILVA, MANOEL NUNES DE ASSIS, MANOEL OSTROFILDO FERNANDES, MANOEL RUFINO DOS ANJOS, MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS, MANOEL SALES DO NASCIMENTO, MARIA CARVALHO DE LIMA, MARIA CLICE DA CRUZ, MARIA DE JESUS ROCHA DE OLIVEIRA, MARIA DE SALES GUERRA, MARIA DE LOURDES SINHO DA SILVA, MARIA DAS DORES DE SOUZA, MARIA DA SILVA FERNANDES, MARIA GUEDES DA SILVA, MARIA GONÇALVES DA SILVA, MARIA MARGARIDA DE SOUZA, MARIA VALENTINA VITRUS, MARTINIANO FERNANDES LIMA, MAURICIO ALVES DOS SANTOS, MARIO BENTO DA SILVA, MARIO DE SOUZA OLIVEIRA, MARGARIDO ALVES FERNANDES, MIGUEL BEZERRA SANTIAGO, MIGUEL CARNEIRO DE AGUIAR, MIGUEL DE OLIVEIRA SILVA, MOACIR DE CARVALHO LIMA, MOACIR PEREIRA DO NASCIMENTO, NADINA BARBOSA DA SILVA, NAIDE BARBOSA DA SILVA, NASCIMENTO ANASTACIO DE LIMA, NATALICIO RODRIGUES DE LIMA, NATALIO MONTEIRO DA SILVA, NILO DIOGO DE MELO, NOALDO ALVES RIBEIRO, ODETE ALVES PEREIRA, OLAVO DELMIRO DO NASCIMENTO, OLAVO MORAES DA SILVA, ONDINA DE CARVALHO LIMA, OSCAR BRAGA BARROSO, OSWALDO RODRIGUES BEZERRA, OSWALDO SOUZA BARROS, OTAVIO VALE DE MELO, PAULO BARBOSA MONTEIRO, PAULO FERREIRA DA SILVA, PEDRO GOMES DA SILVA, PEDRO LEITÃO DE SOUZA, PEDRO LIMA DA SILVA, PEDRO MARTINS DE OLIVEIRA, PEDRO MENDES DE FREITAS, PEDRO MOREIRA DE FREITAS, PEDRO NUNES DE SOUZA, PEREGRINO FERREIRA DE SOUZA, PERPETUO GOMES DA SILVA, RAFAEL ROBERTO DE SOUZA, RAIMUNDO ALVES PINHEIRO, RAIMUNDO ALVES DA SILVA, RAIMUNDO AMANCIO BRITO, RAIMUNDO ARRUDA DE SOUZA, RAIMUNDO BASTO DE LIMA, RAIMUNDO BRAGA DE LIMA, RAIMUNDO CARNEIRO DE OLIVEIRA, RAIMUNDO DANTAS DE PAIVA, RAIMUNDO DE SOUZA PINHEIRO, RAIMUNDO FROTA FILHO, RAIMUNDO GOMES DA SILVA, RAIMUNDO LIMA DE SOUZA, RAIMUNDO LIMA, RAIMUNDO NICACIO TEIXEIRA, RAIMUNDO NONATO FERNANDES, RAIMUNDO NONATO RODRIGUES, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, RAIMUNDO NONATO RUFINO DA SILVA, RAIMUNDO PEREIRA DO NASCIMENTO, RAIMUNDO PEREIRA CARVALHO, RAIMUNDO SALES DE CARVALHO, RAIMUNDO SOBRINHO MODESTO, RAIMUNDO TEIXEIRA DA CUNHA, RAIMUNDO VIEIRA DE SOUZA, RAIMUNDO XAVIER DE LIMA, ROSA BRANCO DA SILVA, ROBERVAL FERNANDES DOS SANTOS, SALU MARQUES DA COSTA, SALVADOR FERREIRA DA SILVA, SEBASTIÃO ALVES PINHEIRO, SEBASTIÃO GOMES DA SILVA, SEBASTIÃO HOLANDA DE FIGUEIREDO E OUTROS, SEBASTIÃO MONTEIRO DA SILVA, SEBASTIÃO SANTANA DA MOTA, SEVERINO ALVES FERREIRA, TACREDO DE CARVALHO LIMA, TEMISTOCLES ALVINO DE OLIVEIRA, TEODOMIRO ALVES MORIETO, VALDEMAR DOS SANTOS ALE, VALDOMIRO BARBOSA FERNANDES, VALDIR BRAGA DE LIMA, XAVIER FRANCISCO DE OLIVEIRA, ZACARIAS ALVES TEIXEIRA, ZACARIAS AUGUSTO SOBRINHO MODESTO, ZULEIDE SANTANA DE LIMA, WALTER NUNES BRITO, e seus respectivos conjuges, se casados forem, para, na condição de proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes a qualquer título, confinantes e, ainda quantos incertos ou desconhecidos, que se julgarem com direito a

qualquer porção de terras situada dentro do perímetro da área a ser discriminada no município de Boca do Acre, Estado do Amazonas, caracterizada pelo memorial descritivo integrante deste Edital, apresentarem seus títulos, escrituras, documentos e informações de interesses, arrolar testemunhas, ou quaisquer outras provas em direito admitidas que fundamentem a alegação de propriedade, foro, arrendamento ou ocupação sobre a referida área, a partir das 08:00 (oito) horas do primeiro dia a contar da data da segunda publicação deste Edital no Diário Oficial da União (D.O.U.) e pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

A apresentação dos citados documentos deverá ser feita diretamente a esta Comissão no seguinte endereço: Rua 04 - s/Nº Platô do Piquiã, em Boca do Acre, Estado do Amazonas - CEP 69.850, onde funciona o Projeto Fundiário Boca do Acre.

Boca do Acre (AM), 14 de março de 1978

JOSIMAR BEZERRA MARTINS
Advogado OAB/AM Nº 872
Presidente da CE/AM -04

BENEDITO DE JESUS BITENCOURT DA SILVA
ENGº AGRº CREA Nº 1820-1a.RG
Membro-Técnico

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA: 200.000 ha
DENOMINAÇÃO: "Área B-2"
LOCALIZAÇÃO: Boca do Acre/AM.

Partindo do ponto de coordenadas geográficas, latitude 09°17'Sul e longitude 68°05'WGr., onde a linha que delimita a faixa dos 150 Km da fronteira Brasil-Bolívia corta a linha divisória dos Estados do Amazonas e Acre; daí, segue pelo limite dos Estados do Amazonas e do Acre por uma distância aproximada de 68 Km e sentido Geral Noroeste, até encontrar a margem direita do Rio Iaco, no ponto de coordenadas geográficas, latitude 09° 03' 10"Sul e longitude 68°39'20"WGr.; daí, segue por esse Rio pela sua margem direita por uma distância aproximada de 11,5 km e sentido Geral Nordeste, até a sua foz na margem direita do Rio Purus; daí, segue pela margem direita desse Rio, por um percurso de aproximadamente 240 Km e sentido Geral Este e depois Nordeste, até a localidade denominada Seringal Floresta de coordenadas geográficas, latitude 08°49'43"Sul e longitude 67°26'40"WGr.; daí, segue por uma linha reta, paralela à Faixa de Fronteira, cuja distância aproximada e sentido Geral são respectivamente 85Km e Sudoeste, até o ponto de coordenadas geográficas, latitude 09°17'Sul e longitude 68°05'WGr., início da descrição desse perímetro.

A área contida nos limites acima descritos é de aproximadamente 200.000 ha (duzentos mil hectares), tomando-se como referencia as cartas planimétricas SC-19-X-A, SC-19-X-B, SC-19-X-C e SC-19-X-D, na escala de 1:250.000, publicadas pelo Projeto RADAM em 1972.

Boca do Acre, 24 de fevereiro de 1978

BENEDITO DE JESUS BITENCOURT DA SILVA
Engº Agrº CREA Nº 659 20a. Região
Membro Técnico da CE

(DIAS: 27/3 a 4/4/78)

**Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas
no Estado do Amazonas — CE/AM-05**

EDITAL COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, pelo Presidente da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas no Estado do Amazonas, criada pela Portaria INCRA nº 185, de 06 de março de 1978, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de março de 1978, com fundamento nos artigos 29, 39 e 49 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, e de acordo com os artigos 11 e 97 a 102 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, combinados com as disposições da Lei nº 4.947, de 06 de abril de 1966, e ainda do Decreto-Lei nº 1.164, de 19 de abril de 1971, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.243, de 30 de outubro de 1972, pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, e pelo Decreto-Lei nº 1.473, de 13 de julho de 1976, CONVOCA as seguintes pessoas: ABEL CASIMIRO DOS SANTOS, ACRINALDO LEITE, ADALBERTO CORDEIRO E SILVA, ADALTO LOPES DA SILVA, ADÃO NUNES BARBOSA, ADELINA DE OLIVEIRA LIMA, AFONSO SOARES DE LIMA, AHMED YASSIN, ALDO CAVALCANTE DE ARAUJO, ALMIR SADIM FREIRE, ALZEMIR SADIM FREIRE, ALZIR FERREIRA PINHEIRO, AMARÍLIO MARTINS FREIRE, AMÉRICO RODRIGUES PEREIRA, AMÉRICO SILVA MAGALHÃES, AMORIM & GONÇALVES, ANÁLIA DE OLIVEIRA LIMA, ANTONIO AMANCIO DE BRITO, ANTONIO BARROS PINTO, ANTONIO CASIMIRO DOS SANTOS, ANTONIO DA SILVA BASTOS, ANTONIO FELIX DA CRUZ, ANTONIO FRANÇA DE SOUZA, ANTONIO JOAQUIM DOS SANTOS, ANTONIO LEITE DA FONSECA E CASTRO, ANTONIO MARQUES DOS SANTOS, ANTONIO NIKOES, ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA, ANTONIO RIBEIRO DA COSTA, ANTONIO RODRIGUES DE FRANÇA, ANTONIO RODRIGUES DE LIMA, ANTONIO SEVERO DA SILVA, ANTONIO SOUZA DA SILVA, ARCELINO RODRIGUES PEREIRA, ARCELINO NOGUEIRA FERNANDES, ARGENIO NOGUEIRA FERNANDES, ARGEMIRO LOPES DA SILVA, ARGEMIRO PEREIRA DO CARMO, ARISTIDES CALACINA, ARLINDO FERREIRA PANTOJA, ARLINDO ROCHA DE LIMA, ARLINDO RODRIGUES DA CRUZ, ARNALDO BARROS PINTO, AUGUSTO SOBRINHO DE SOUZA, AUREO DE LIMA, BARTOLOMEU DE BARROS, BENEDITO GALDINO DE QUEIROZ, BENEDITO JOSÉ DE SOUZA, BERTOLDA ALVES CARNEIRO, BERTOLDO DA SILVA MAIA, BOAVENTURA & CIA, BONFIM DE SOUZA MOTA, BRAZ FERREIRA DA SILVA, CARLOS BRAGA DE SALES, CARLOS HENRIQUE FERREIRA BRAGA, CASSIANO BARBOSA NETO, CÍCERO FERNANDES LIMA, CIRILO FERREIRA RIBEIRO, COMERCIO IRMÃOS MALOUF, CONFECÇÃO CRIPUTEX LTDA, DAMIÃO RODRIGUES BARBOSA, DAVINO BATISTA GADELHA, EDÉSIO DALTRIO PINTO DA FROTA, EDIBERTO EMILIANO DA SILVA, EDILSON AURELIANO DA SILVA, EDISIA ROCHA DE LIMA, EDIVALDO ROCHA DE LIMA, ELIZIÁRIO ALVES BARBOSA, ELIZIÁRIO BARBOSA FILHO, ESTEVÃO RODRIGUES DE SOUZA, ESTEVÃO RODRIGUES DE FRANÇA, EUCLIDES DANTAS DE PAIVA, EURICO RODRIGUES DE ANDRADE, EURICO VALDIVINO MESQUITA, FARID TKADY, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, FELIPE GEBER, FRANCISCA ÁVILA PINTO DE MELO, FRANCISCO ALVES DE FONTES, FRANCISCO ÂNGELO DA SILVA, FRANCISCO ANTONIO DA ROCHA, FRANCISCO BARBOSA DE FRANÇA, FRANCISCO BERNARDO DE AZEVEDO, FRANCISCO CLEMENTE FEITOSA DE ARAUJO, FRANCISCO DANTAS GONDIM, FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA, FRANCISCO EMILIANO DA SILVA, FRANCISCO FERREIRA DE LIMA, FRANCISCO FERREIRA PANTOJA, FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, FRANCISCO LOPES DA SILVA, FRANCISCO NUNES DE ARRUDA, FRANCISCO OLIVEIRA MARQUES, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, FRANCISCO PLÁCIDO FERNANDES, FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA, FRANCISCO SILVINO DE AMORIM, FRANCISCO SOBRINHO MODESTO DE SOUZA, GENINO ALVES DE FONTES, GILVAN ONOFRE SOUZA, GUIMARÃO LEOPOLDINO DE QUEIROZ, GUSTAVO RODRIGUES TAVARES, HÉLIO UCHÔA LOPES, HERMENEGILDO FERREIRA DA SILVA, HERMÍNIO RODRIGUES DA SILVA, HERMÓGENES NEGREIRO DE BARROS, HILDEMAR RODRIGUES ONOFRE, HILDEMAR GOMES ONOFRE, IDELBRAUNO FERREIRA DA SILVA, INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS PARANÁ LTDA, INGRAÇA RODRIGUES PEREIRA, IRIS DE LIMA MOURA, IVAN OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, JAIME GONÇALVES DE ARAUJO, JARDELINO FOGAÇA DE ALMEIDA, JERÔNIMO ALVES DOS

SANTOS, JOÃO ALVES DO NASCIMENTO, JOÃO CELESTINO DA SILVA, JOÃO DA CRUZ PINTO, JOÃO FERREIRA BARROS, JOÃO GOMES ALVES, JOÃO GUI LHERME DOLBINS, JOÃO OLIVEIRA LIMA, JOÃO PAULO DA SILVA, JOANA ÁVILA PINTO DA FROTA, JOAQUIM BEZERRA DE MOURA, JOAQUIM DO VALE MELO, JOAQUIM MOREIRA DE SOUZA, JOAQUIM TORQUATO DE MACEDO, JOEL BRAGA DE ARAUJO, JORGE KALLIB DUAILIBE, JORGE LIMA DE OLIVEIRA, JOSÉ ACAME DE LIMA, JOSÉ ALVES DE FONTE SOUZA, JOSÉ DOMINGOS DE LIMA, JOSÉ FERREIRA PANTOJA, JOSÉ FERREIRA DO VALE, JOSÉ FRANCISCO DE ARAUJO, JOSÉ LUVIANA DE OLIVEIRA, JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA, JOSÉ MARQUES DE SOUZA, JOSÉ MARREIRA DE SOUZA, JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, JOSÉ SOARES DA SILVA, JOSÉ UBIRAJARA, JOSÉ VERÍSSIMO GOMES, JOSIAS TEXEIRA DE ALBUQUERQUE, JUDICIEL LEANDRO DE FRANÇA, JURANDIR MOREIRA DE FARIAS, LAURO FERNANDES DA SILVA, LOURENÇO PAZ D'ÁVILA E OUTROS, LOURIVAL PESSOA DO NASCIMENTO, LUCIMAR DE OLIVEIRA LIMA, LUIS ANTONIO GERMANO, LUIS DE CASTRO GOES, LUIS CLARINDO DA ROCHA, LUIS FERREIRA OLIVEIRA, LUIS FERREIRA DA SILVA, LUIS VITAL SOBRINHO, MANOEL LOPES DA SILVA, MANOEL DE SOUZA RAULINO, MANOEL FERREIRA DA COSTA, MANOEL ALVES DE FONTES, MANOEL DOS SANTOS PEREIRA, MANOEL BRANDÃO DE SALES, MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS, MANOEL RODRIGUES DA SILVA, MARGARIDO MARQUES DOS SANTOS, MARGARIDO RIBEIRO DA SILVA, MARIA DE NAZARÉ DE QUEIROZ GOMES, MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA, MARIA NATIVIDADE DA SILVA, MARIO DIOGO DE MELO, MIGUEL VIEIRA DA SILVA, MIGUEL RODRIGUES DE ARAUJO, MOACIR PEREIRA DE SOUZA, MOACIR MOREIRA DE SOUZA, MOISÉS BERNARDO DE LIMA, MOISÉS RODRIGUES DA MOTA, MAXIMINO FLORES, MAXIMIANO DA COSTA, MYRTOCLEA MURRIETA LOUREIRO, NADIR RODRIGUES DE ANDRADE, NATAL BRAGA DE SALES, NATALÍCIO RODRIGUES PEREIRA, NAZARÉ LIMA BARROSO, NEMIAS DOS SANTOS MOURA, NIVALDO SALES DO AMORIM, NILO DIOGO DE MELO, NILO RODRIGUES BRAGA, NILSON DA SILVA MAIA, NILSON SILVESTRE DE AZEVEDO, OLÍMPIA MARQUES DE OLIVEIRA, OZARI VIANA DE FRANÇA, PEDRO ARAUJO DE LIMA, PEDRO BARBOSA DE FRANÇA, PEDRO FERREIRA DA SILVA, PEDRO DE SOUZA LIMA, PEDRO VALESE, PEDRO GARCIA DE SOUZA, PEDRO PEREIRA DE ARAUJO, PEDRO SEVERO DA SILVA, PEDRO TEXEIRA DANTAS, PELEGRINO VENÂNCIO DA SILVA, PORFIRO LOPES DA SILVA, RAIMUNDO ALVES DE SOUZA, RAIMUNDO ALVES PEREIRA, RAIMUNDO BRANDÃO DE SALES, RAIMUNDO BARROS PINTO, RAIMUNDO FAUSTINO DE QUEIROZ, RAIMUNDO FERREIRA DO NASCIMENTO, RAIMUNDO FONTES DA CUNHA, RAIMUNDO LUIZ DA CRUZ PINTO, RAIMUNDO LUCENA CARDOSO, RAIMUNDA INÁCIA DA SILVA, RAIMUNDA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, RAIMUNDO PINTO DA SILVA, RAIMUNDO MARREIRA DE SOUZA, RAIMUNDO NETO DE LIMA, RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ, RAIMUNDO NUNES DE BRITO, RAIMUNDO RODRIGUES DE SALES, RACION SALDANHA PENEDO, RÔMULO DE SOUZA LEITÃO, ROMARIZ BARROSO MOURA, SANTANA VENÂNCIO FERREIRA, SARA SADIM FREIRE, SARTURNINO LEOPOLDINO DE QUEIROZ, SEBASTIÃO ALVES DA SILVA, SEBASTIÃO AUGUSTO MODESTO, SEBASTIÃO DIOGO DE MELO, SEBASTIÃO LOPES DE LIMA, SEBASTIÃO PANTOJA FERREIRA, SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA, SEBASTIÃO NUNES BARBOSA, SERAFIM MOREIRA DE SOUZA, SEVERINO VENÂNCIO DA SILVA, SHIROSHI YONEKURA, TAKAYUKI YANAGISAWA, THEODORO ALVES CARNEIRO, THEODORICO DE OLIVEIRA LIMA, VALDEMAR DOS SANTOS ALE, VALDIR FAUSTINO QUEIROZ, VALDIR RODRIGUES DE SOUZA, VALTER GOMES SOARES, VICENTE DA COSTA LIMA, VICENTE DIOGO DE MELO, VIVALDO DUARTE SOUTO, ZENON DA SILVA SAID, ZULEIDE CAVALCANTE SANTANA, ZULMIRA DE SOUZA LEITÃO, e seus respectivos cônjuges, se casados forem, para, na condição de proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes a qualquer título, confinantes e, ainda quantos incertos ou desconhecidos, que se julgarem com direito a qualquer porção de terras situada dentro do perímetro da área a ser discriminada no Município de Boca do Acre, Estado do Amazonas, caracterizada pelo memorial descritivo integrante deste Edital, apresentarem seus títulos, escrituras, documentos e informações de interesses, arrolar testemunhas, ou quaisquer outras provas em direito admitidas que fundamentem a alegação de propriedade, foro, arrendamento ou ocupação sobre a referida área, a partir das 08:00 (oito) horas do primeiro dia a contar da data da segunda publicação deste Edital no Diário Oficial da União (D.O.U.) e pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

A apresentação dos citados documentos deverá ser feita diretamente a esta Comissão no seguinte endereço: Rua 04 - s/Nº Platô do Piquiã, em Boca do Acre, Estado do Amazonas - CEP 69.850, onde funciona o Projeto Fundiário Boca do Acre.

Boca do Acre (AM), 14 de março de 1978.

MÁRIO CORRÊA DE MORAES
ADVOGADO OAB/AM 826.
PRESIDENTE DA CE/AM-05

ARNALDO DA SILVA REIS
ENGº AGRÔNOMO CREA 660 20a REG
MEMBRO-TÉCNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA : 374.000 ha
DENOMINAÇÃO: "B-3"
LOCALIZAÇÃO: Boca do Acre/AM.

Partindo-se da desembocadura do Igarapé Valparaíso no Rio Purus no ponto de Latitude Sul $8^{\circ} 51' 30''$ e Longitude Oeste de GWR. $68^{\circ} 39' 58''$, sobe-se o Igarapé Valparaíso por sua margem esquerda em uma distância aproximada de 15 km e Rumo Geral Nordeste, depois Noroeste até sua nascente no ponto de Latitude Sul $8^{\circ} 46' 13''$ e Longitude Oeste de GWR. $68^{\circ} 38' 25''$. Deste ponto segue-se por uma linha reta de 2 km presumíveis e direção Norte Verdadeiro até o ponto de Latitude Sul $8^{\circ} 45' 00''$ e Longitude Oeste de GWR. $68^{\circ} 38' 25''$; daí segue-se com Azimute Verdadeiro de $86^{\circ} 30' 00''$ por uma distância de 105 Km aproximados em linha reta, até encontrar a margem esquerda do Igarapé Preto, atravessa-se este na foz de um Igarapé Sem Denominação, contribuinte de margem direita do Igarapé Preto, no ponto de Latitude Sul $8^{\circ} 41' 21''$ e Longitude Oeste de GWR. $67^{\circ} 40' 52''$. Deste ponto segue-se pela margem direita do Igarapé Preto por uma distância aproximada de 27 km e Rumo Geral Norte, depois Nordeste, até sua desembocadura no Rio Inauini; daí segue-se pelo Rio Inauini por sua margem direita na distância de 32 km aproximados e Rumo Geral Este, depois Sudeste, depois Nordeste até sua desembocadura no Rio Purus no ponto de Latitude Sul $8^{\circ} 30' 42''$ e Longitude Oeste de GWR. $67^{\circ} 25' 04''$. Deste ponto sobe-se o Rio Purus por sua margem esquerda em extensão aproximada de 350 km e Rumo Geral Sudeste, depois Sudoeste, depois Oeste, depois Noroeste, até o ponto inicial deste perímetro.

A área contida nos limites acima descritos é de aproximadamente 374.000 ha (trezentos e setenta e quatro mil hectares), tomando-se como referência as cartas planimétricas SC-19-X-A, SC-19-X-B, SC-19-X-C, na escala de 1:250.000, publicadas pelo Projeto Radam em 1972.

Boca do Acre, 14 de março de 1978.

ARNALDO DA SILVA REIS
ENGº AGRº CREA Nº 660 20º REGIÃO
MEMBRO TÉCNICO DA CE/AM-05
(DIAS: 27/3 a 4/4/78)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ

EDITAL Nº 004/78

Concurso Público para Provimento de Emprego de AUXILIAR DE ENSINO, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para o Departamento Básico da Escola Federal de Engenharia de Itajubá, na Área de MATEMÁTICA - CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II, conforme Processo nº 00379/78-EFEI.

De acordo com o Art. 77 do Regimento da EFEI, aprovado pelo CFE, pelo Parecer nº 577, de 07/02/77, faço público que estarão abertas na Divisão de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento da EFEI, à Rua Cel. Rennó, 7, em Itajubá (MG), as inscrições ao Concurso Público para Provimento de 1 (uma) vaga de AUXILIAR DE ENSINO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, no período de 15/03/78 a 12/06/78, de 2ª a 6ª feira, no horário de 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:30 horas.

2. O processamento do Concurso obedecerá ao Regimento da EFEI, aprovado pelo Conselho Federal de Educação (CFE), através do Parecer nº 577, de 07/02/78, que estará à disposição dos interessados no local das inscrições.

3. Especificação do Programa e Bibliografia de Referência:

3.1 PROGRAMA

INTEGRAÇÃO

Integral Indefinida. Introdução, Conceito e Definição. Propriedades das Integrais Indefinidas. Cálculo das Integrais Indefinidas Imediatas Diretivas. Métodos e Processos de Integração. Integral Definida-Diferencial de uma área sob uma curva. Integral Definida. Conceito. Definição. Cálculo da Integral Definida. Propriedades da Integral Definida. Integrais Impróprias. Limites de Integração Infinitos. Integrando Descontínuo. Integração por Partes das Integrais Definidas. Integração por Substituição. Integral com Limite de uma Soma. Teorema Fundamental. Aplicações das Integrais Definidas.

SÉRIES

Série. Definição. Soma de uma Série. Convergência das Séries. Teste de Comparação. Teste de D'Alembert, Cauchy e da Integral. Séries Alternadas. Teorema de Cauchy. Convergência, Absoluta e Condicional. Série de Potências. Intervalo de Convergência. Operações sobre Séries de Potência. Séries de Taylor e McLaurin. Exemplos de Expansão de Funções Especiais em Séries de Potências.

FUNÇÕES DE VÁRIAS VARIÁVEIS

Definição. Notação. Valor da Função (Valor Numérico). Representação Gráfica, Domínio. Limite. Continuidade. Incrementos. Derivadas Parciais. Diferencial Total. Derivada Parcial de Funções Compostas. Derivadas Parciais de Ordem Superior. Derivadas de Funções Implícitas. Derivadas de Sistemas de Funções Implícitas. Máximos e Mínimos de Funções de Duas Variáveis. Derivadas de Integrais Dependentes de um Parâmetro.

INTEGRAIS MÚLTIPLAS

Integrais Duplas. Integrais Triplas.

3.2 BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA

- COURANT - Cálculo Diferencial e Integral - Editora Globo - 1958.
- DEMIDOVICH, B. - Problemas y Ejercicios de Analisis Matematico - Editora Mir. Moscou - 1963.
- MURRAY, R. SPIEGEL - Cálculo Avancado - Editora McGraw-Hill do Brasil Ltda - Rio de Janeiro - 1971.
- QUINET, J. - Matemática Superior - Editora Globo - Porto Alegre - 1969.
- THOMAS, Jr. G.B. - Cálculo - Livro Técnico S/A - Rio de Janeiro - 1965.
- PISKUNOV - Differential and Integral Calculus - MIR Publishers - 1966.

Itajubá, 15 de março de 1978. — Rosângela Ribeiro Costa — Diretora Substituta do Departamento de Pessoal da EFEI. Visto: Professor Zulcy de Souza — Diretor-Geral da EFEI.

ROSÂNGELA RIBEIRO COSTA
Diretora Substituta do Departamento de
Pessoal da EFEI.

VISTO:

PROF. ZULCY DE SOUZA
Diretor-Geral da EFEI

EDITAL Nº 005/78

Faço público que é o seguinte o resultado do
Concurso Público para Professor de Ensino Superior — Classe: Professor
Assistente na área de Computação:

NOME	NOTA FINAL
ULRICH SCHIEL	8,2

OBS.: Candidato Único.

- Esse candidato obteve o mínimo exigido para habilitação na respectiva área.
- Homologo o resultado constante deste Edital.

Itajubá, 16 de março de 1978

JOSÉ ABEL ROYO DOS SANTOS
VICE-DIRETOR EM EXERCÍCIO

MINISTÉRIO DA AERONAUTICA

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

LICITAÇÃO

A Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária — INFRAERO, comunica a realização da Concorrência SBEG nº 017-Sede-78, para contratação

de obras e serviços de pavimentação do pátio de estacionamento de aeronaves do pequeno porte, do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes, em Manaus (AM).

A abertura das propostas deverá ser feita das 10,00 às 10,30 horas do dia 17 de abril de 1978, em Brasília, na Sede da INFRAERO, no SCS Q.4, Edifício Chams, 4º andar — Setor de Licitação e Cadastro — SELC, e em Manaus, no Escritório do Administrador do referido Aeroporto. No local poderão as firmas interessadas obter o Edital e qualquer outra informação de que necessitem.

Brasília DF, de março de 1978.
— A Comissão de Licitação.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

EMPRESAS NUCLEARES BRASILEIRAS S. A.

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Acionistas da Empresas Nucleares Brasileiras S.A. — NUCLEBRÁS, na Diretoria Financeira e Comercial, localizada à Rua General Polidoro nº 316, na Cidade do Rio de Janeiro — RJ, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício de 1977.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1978

PAULO NOGUEIRA BATISTA

Presidente

DIAS: 27-28-29/3/78

(Nº 3844 — 22-3-78 — Cr\$660,00)

MINISTÉRIO DO INTERIOR DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

ATA Nº 158/77

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações, para recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta da Concorrência nº 158/77, referente a prestação de serviços de vigilância diária em várias dependências da Sede da 2ª. Diretoria Regional do DNOS (2a.DRS), situada na Avenida Almirante Barroso nº 4466, na cidade de Belém, Estado do Pará, conforme a constante na Especificação nº 158/77 e de acordo com Avisos publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte I, do dia 30 de janeiro de 1978, página nº 10 e nos órgãos de divulgação "O GLOBO" e "A PROVÍNCIA DO PARÁ" dos dias 29 e 30 de janeiro de 1978, respectivamente, das cidades do Rio de Janeiro-RJ e de Belém-PA.

Às quinze horas do dia três de março de mil novecentos e setenta e oito, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador EDEN BARROS DIAS, pelos Engºs FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO e JOSÉ PERALVA DE CARVALHO, como Membros e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta para a Concorrência nº 158/77, tendo comparecido e entregues os referidos envelopes, o representante da firma TOLENTINO MARÇAL DE VASCONCELOS.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão procedeu ao exame da documentação de habilitação apresentada pela firma, e após considerá-la de acordo com as exigências do Edital, o Senhor Presidente procedeu a abertura do envelope de proposta e a leitura dos seguintes totais:

TOLENTINO MARÇAL DE VASCONCELOS:

Prego total dos serviços: Cr\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil cruzeiros).

Prazo total para execução: 12 (doze) meses consecutivos.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta e cinco minutos, autorizando-me como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão. Rio de Janeiro, três de março de mil novecentos e setenta e oito. HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA (Secretário). ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO (Presidente). EDEN BARROS DIAS (Procurador Membro). FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO (Engenheiro Membro). JOSÉ PERALVA DE CARVALHO (Engenheiro Membro).

ATA Nº 170/77-A

Ata da segunda reunião da Comissão Geral de Licitações, para abertura dos envelopes de proposta apresentados na reunião do dia dezesseis de fevereiro de mil novecentos e setenta e oito, referente a canalização e revestimento do Igarapé Maternidade, numa extensão de 2080 metros, na cidade de Rio Branco, Estado do Acre, 1ª. Diretoria Regional do DNOS (1a.DRS).

Às quinze horas do dia vinte e três de fevereiro de mil novecentos e setenta e oito, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador EDEN BARROS DIAS, pelos Engºs FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO e JOSÉ PERALVA DE CARVALHO, como Membros e pelo Agente Administrativo MARIA ALICE RAMOS, servindo de Secretária.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente solicitou que os presentes verificassem os envelopes lacrados das propostas que estavam sob a guarda da Comissão, a fim de constatar a inviolabilidade dos mesmos e informou que a Comissão havia examinado a documentação apresentada na reunião anterior e emitido Parecer considerando as habilidades as quais firmas concorrentes, por terem atendido as condições estabelecidas no Edital nº 170/77. Nesta oportunidade foi constatada a ausência do representante da firma Construtora Aulicino S.A.

Depois que o interessado constatou a inviolabilidade dos envelopes de proposta e nada teve a declarar, o Senhor Presidente passou a abertura dos referidos envelopes e a leitura dos seguintes totais:

COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-CIGOL:

Prego total dos serviços: Cr\$ 48.415.400,00 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e quinze mil e quatrocentos e quatro cruzeiros).

Prazo total para execução: 24 (vinte e quatro) meses.

CONSTRUTORA AULICINO S.A.:

Prego total dos serviços: Cr\$ 48.435.400,00 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e quatro cruzeiros).

Prazo total para execução: 24 (vinte e quatro) meses.

Após a Comissão ter rubricado as propostas e o único representante ter examinado e rubricado a proposta do outro licitante, o Senhor Presidente indagou do mesmo se desejava fazer alguma declaração para constar da Ata da reunião.

Não havendo declarações e nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e vinte minutos, autorizando-me como Secretária, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão. Rio de Janeiro, vinte e três de fevereiro de mil novecentos e setenta e oito. MARIA ALICE RAMOS (Secretária). ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO (Presidente). EDEN BARROS DIAS (Procurador Membro). FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO (Engenheiro Membro). JOSÉ PERALVA DE CARVALHO (Engenheiro Membro).

ATA Nº 172/77-A

Ata da segunda reunião da Comissão Geral de Licitações, para abertura do envelope de proposta apresentado na reunião do dia vinte de fevereiro de mil novecentos e setenta e oito, da Concorrência nº 172/77, referente a execução da 1ª etapa das obras de contenção de erosão e do sistema de drenagem pluvial na cidade de Nova Andradina, no Estado de Mato Grosso do Sul, 8a. Diretoria Regional do DNOS (8a.DRS).

Às quinze horas do dia vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e setenta e oito, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador EDEN BARROS DIAS, pelos Engºs FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO e BERNARDO GRINER, como Membros e pelo Agente Administrativo MARIA ALICE RAMOS, servindo de Secretária.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente, solicitou que os presentes verificassem o envelope lacrado da proposta que estava sob a guarda da Comissão, a fim de constatar a inviolabilidade do mesmo e informou que a Comissão havia examinado a documentação apresentada e emitido Parecer considerando habilitada a única firma concorrente, por haver atendido satisfatoriamente as exigências do Edital nº 172/77.

Depois que o interessado constatou a inviolabilidade do envelope de sua proposta e nada teve a declarar, o Senhor Presidente, passou a abertura do mesmo e a leitura dos seguintes totais:

CONSTRUTORA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA.-COBEL:

Preço total dos serviços : Cr\$ 19.084.000,00 (dezenove milhões e oitenta e quatro mil cruzeiros).

Prazo total para execução: 12 (doze) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e vinte e cinco minutos, autorizando-me como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão. Rio de Janeiro, vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e setenta e oito. MARIA ALICE RAMOS (Secretária). ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO (Presidente). EDEN BARROS DIAS (Procurador Membro). FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO (Engenheiro Membro). BERNARDO GRINER (Engenheiro Membro).

ATA Nº 03/78

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações, para recebimento dos envelopes de documentação e de proposta da Concorrência nº 03/78, referente a execução de obras para estabilização do Córrego Manduhí, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, 10a. Diretoria Regional do DNOS (10a.DRS), conforme Avisos publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte I, do dia 03 de fevereiro de 1978, página nº 6 e nos órgãos de divulgação "GAZETA DO POVO" e "O GLOBO" dos dias 03 e 04 de fevereiro de 1978, respectivamente, das cidades de Curitiba-PR e Rio de Janeiro-RJ.

Às quinze horas do dia nove de março de mil novecentos e setenta e oito, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador EDEN BARROS DIAS, pelos Engºs ALBERT AMAND DE BERREDO BOTTENTUIT e JOSÉ PERALVA DE CARVALHO, como Membros e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes de documentação e de proposta, referente ao Edital de Concorrência nº 03/78, tendo comparecido e entregue os envelopes o representante da firma CONSTRUTORA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA-COBEL.

Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão e o representante da firma participante, rubricaram devidamente o envelope

de proposta apresentado, tendo o Senhor Presidente informado que o mesmo permaneceria fechado sob a guarda da Comissão, conforme determina o Edital de Concorrência nº 03/78.

Após rubricado o envelope de proposta, a Comissão procedeu a abertura do envelope de documentação, efetuando a verificação numérica dos documentos apresentados. Em seguida, o Senhor Presidente comunicou que a Comissão iria proceder posteriormente o exame da documentação, e convocou o representante da firma concorrente, para nova reunião no mesmo local e hora do dia dezesseis de março do corrente ano, quando a Comissão apresentará seu Parecer sobre a habilitação da participante, conforme estabelece o item quatro, do Capítulo III, do Edital convocatório.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e vinte e cinco minutos, autorizando-me como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão. Rio de Janeiro, nove de março de mil novecentos e setenta e oito. HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA (Secretário). ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO (Presidente). EDEN BARROS DIAS (Procurador Membro). ALBERT AMAND DE BERREDO BOTTENTUIT (Engenheiro Membro). JOSÉ PERALVA DE CARVALHO (Engenheiro Membro).

ATA Nº 11/78

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações, para recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta da Tomada de Preços nº 11/78, referente à execução dos serviços de medição de lavours de arroz irrigadas pelo Plano Piloto de Irrigação do Arroio Duro, no Município de Camaquã, no Estado do Rio Grande do Sul, 12a. Diretoria Regional do DNOS (12a. DRS), conforme as exigências e características constantes do Edital e da Especificação Nº 11/78.

Às dezesseis horas do dia quatorze de março de mil novecentos e setenta e oito, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador EDEN BARROS DIAS, pelos Engºs JOSÉ PERALVA DE CARVALHO e CARLOS ALTAMIRANDO REQUIÃO como Membros e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta para a Tomada de Preços nº 11/78, tendo comparecido e entregue os referidos envelopes os representantes das firmas GEONAPA FOTOGRAFOMETRIA S.A. E ECOPLAN - ENGENHARIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO, LTDA., inscritas neste Departamento sob os números 038-C e 060-C, respectivamente.

Estando as firmas com seus documentos de habilitação de acordo com as exigências do Edital, o Senhor Presidente passou à abertura dos envelopes de proposta e à leitura dos seguintes totais:

GEONAPA FOTOGRAFOMETRIA S.A.

Preço total dos serviços : Cr\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil cruzeiros).

Prazo total para execução: 3 (três) meses.

ECOPLAN - ENGENHARIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO, LTDA.

Preço total dos serviços : Cr\$ 239.500,00 (Duzentos e trinta e nove mil e quinhentos cruzeiros).

Prazo total para execução : 2,7 (dois vírgula sete) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e trinta minutos, autorizando-me, como Secretário, a lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão. Rio de Janeiro quatorze de março de mil novecentos e setenta e oito. HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA (Secretário). ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO (Presidente). EDEN BARROS DIAS (Procurador Membro). JOSÉ PERALVA DE CARVALHO (Engenheiro Membro) e CARLOS ALTAMIRANDO REQUIÃO (Engenheiro Membro).

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

ORDENAMENTO JURÍDICO

ATRIBUIÇÕES DO PREFEITO

DIVULGAÇÃO
Nº 1.252

DECRETO-LEI Nº 2, DE 15/3/75

PREÇO
Cr\$ 4,00

ÍNDICES

— DA —

Revista Trimestral de Jurisprudência

— DO —

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Volumes 42 a 56 (Outubro de 1967 a junho de 1971)

Preço: Cr\$ 26,00

Volumes 57 a 72 (Julho de 1971 a julho de 1975)

Preço: Cr\$ 100,00

REFORMA ADMINISTRATIVA

DECRETO-LEI Nº 200, DE 25-2-1967

DIVULGAÇÃO Nº 1.216

3ª EDIÇÃO

PREÇO: Cr\$ 15,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

ÍNDICES

DA

LEGISLAÇÃO FEDERAL

NUMÉRICO

— Com indicação da data da publicação no "Diário Oficial" e do Volume da "Coleção das Leis".

ALFABÉTICO-REMISSIVO

— Pela ordem alfabética do assunto.

LEGISLAÇÃO REVOGADA

— Diplomas legais ou seus dispositivos expressamente alterados, revogados, derogados, declarados nulos, caducos, sem efeito ou insubsistentes, pela legislação publicada no ano a que se refere o volume.

1967

DIVULGAÇÃO N.º 1.042 — Cr\$ 8,00

1970

DIVULGAÇÃO N.º 1.202 — Cr\$ 20,00

1968

DIVULGAÇÃO N.º 1.152 — Cr\$ 20,00

1971

DIVULGAÇÃO N.º 1.211 — Cr\$ 25,00

1969

DIVULGAÇÃO N.º 1.184 — Cr\$ 25,00

1972

DIVULGAÇÃO N.º 1.225 — Cr\$ 35,00

1973

DIVULGAÇÃO N.º 1.247 — PREÇO: Cr\$ 45,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00